



Diário Oficial de Bauru

ANO XV - 1893 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 09 DE DEZEMBRO DE 2.010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito
Giasone Albuquerque Candia
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5.996, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.010

P. 53.498/07 Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos para a entidade do setor privado, abaixo identificada, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, nos respectivos totais estimados, visando atender as seguintes finalidades:

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Finalidade: Repasse dos recursos para o desenvolvimento dos projetos de “Reforma e Ampliação dos espaços físicos visando ampliação de vagas para o Centro de Convivência Infante-Juvenil”

ITEM	ENTIDADE	META	AUXÍLIO	TOTAL
1	Associação Comunidade em Ação Êxodo – ACAÊ – Beta	60	108.000,00	108.000,00
2	Associação Comunidade em Ação Êxodo – ACAÊ – Alfa	50	90.000,00	90.000,00
3	Associação Comunitária Parque Jaraguá ACOP	120	126.000,00	126.000,00
TOTAL		230	324.000,00	324.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2.010.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 24 de novembro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.374, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.010

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 5.983, de 20 de outubro de 2.010 fica aberto crédito especial à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 2.505.370,00 (dois milhões, quinhentos e cinco mil e trezentos e setenta reais) conforme abaixo:

Ficha	Categoria	Função Programática	Valor	Unidade Orçamentária
686	3.3.91.39	15.122.0013.2037	2.505.370,00	Secretaria Municipal de Obras

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, correrão por conta das seguintes alterações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Categoria	Função Programática	Valor	Unidade Orçamentária
258	3.3.90.30	15.122.0013.2038	80.000,00	Secretaria Municipal de Obras
259	3.3.90.36	15.122.0013.2038	10.000,00	Secretaria Municipal de Obras
260	3.3.90.39	15.122.0013.2038	40.000,00	Secretaria Municipal de Obras
275	3.3.90.39	15.451.0014.1008	200.000,00	Secretaria Municipal de Obras
459	4.4.90.52	20.122.0032.2080	30.000,00	Secretaria Municipal de Obras
464	4.4.90.52	20.573.0032.2083	32.019,42	Secretaria Municipal de Obras
468	4.4.90.51	20.605.0032.2081	195.000,00	Secretaria Municipal de Obras
469	4.4.90.52	20.605.0032.2081	119.532,43	Secretaria Municipal de Obras
473	4.4.90.51	20.605.0032.2082	165.300,00	Secretaria Municipal de Obras
474	4.4.90.52	20.605.0032.2082	132.032,12	Secretaria Municipal de Obras
516	4.6.91.71	28.843.1000.0007	151.486,03	Secretaria Municipal de Obras

II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 25 de outubro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.375, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.010

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 5.839, de 15 de dezembro de 2.009 fica aberto crédito especial à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 1.096.087,03 (um milhão, noventa e seis mil, oitenta e sete reais e três centavos) conforme abaixo:

Ficha	Categoria	Função Programática	Valor	Unidade Orçamentária
74	4.4.90.51	12.365.0007.1002	349.747,08	Secretaria Municipal da Educação
101	3.3.90.30	12.361.0004.2008	600.000,00	Secretaria Municipal da Educação
516	4.6.91.71	28.843.1000.0007	146.339,95	Encargos Gerais

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, correrão por conta das seguintes alterações orçamentárias:

I – Excesso de arrecadação apurada até o período no valor de R\$ 1.096.087,03 (um milhão, noventa e seis mil, oitenta e sete reais e três centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 25 de outubro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 147 / 10

P. 48.778/10 *Dispõe sobre repasse de aportes financeiros da Prefeitura Municipal de Bauru, Departamento de Água e Esgoto – DAE e Câmara Municipal de Bauru para a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º De acordo com a Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1.998, art. 1º, Portaria MPS nº 403/2008, §§ 1º e 2º, art. 18 e Portaria MPS nº 204/08, art. 5º, inciso II, visando o perfeito equilíbrio financeiro e atuarial da previdência social dos servidores públicos municipais efetivos do Município de Bauru, ficam a Prefeitura Municipal de Bauru, o Departamento de Água e Esgoto – DAE e a Câmara Municipal de Bauru, autorizados a realizar aportes financeiros à Fundação da Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, conforme resultado do déficit técnico previdenciário apontado pela Avaliação Atuarial Anual de 31/12/2009, nos termos da legislação vigente.

§1º O repasse dos aportes financeiros a serem realizados pela Prefeitura, DAE e Câmara Municipal, visando à cobertura do déficit técnico apontado nos cálculos atuariais anuais, serão escalonados no prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, com início no exercício de 2.012 e término no exercício de 2.046, sendo que os pagamentos serão efetuados até o último dia útil de cada mês, conforme a tabela abaixo:

Ano	Valor (R\$)
2.012 – 2.027	R\$ 5.817.854,62
2.028 – 2.046	R\$ 17.453.563,85

§2º Os valores referidos na tabela acima estão posicionados, levando em conta o déficit atuarial apresentado na data base de 31/12/2.009, e quando do seu efetivo pagamento deverão ser reavaliados, conforme último fechamento de balanço e o respectivo cálculo atuarial, e corrigidos com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, acrescidos da variação do IPCA-IBGE no período. Os novos valores a serem pagos serão efetuados na mesma proporção dos valores constantes na tabela acima.

§3º Os aportes financeiros devidos pela Prefeitura Municipal de Bauru, pelo Departamento de Água e Esgoto – DAE e pela Câmara Municipal de Bauru serão transferidos à Fundação da Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV.

§4º O valor dos aportes financeiros deverá ser rateado para pagamento pela Prefeitura Municipal de Bauru, Câmara Municipal de Bauru e Departamento de Água e Esgoto – DAE, na proporção da sua folha mensal de contribuição à FUNPREV.

§5º À Prefeitura Municipal de Bauru, caberá efetuar o aporte financeiro relativo aos seus servidores e respectivos dependentes, como também da Câmara Municipal de Bauru.

§6º O valor do aporte financeiro de cada exercício, será repassado mensalmente pela Prefeitura, DAE e Câmara Municipal, na proporção equivalente a 1/12 (um doze avos) de seu valor, devidamente corrigido com taxa de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, acrescidos da variação do IPCA-IBGE no período.

Art. 2º O atraso ou o não repasse das contribuições previstas na forma desta lei, sofrerá a incidência de correção monetária nos moldes estabelecidos pela legislação tributária do Município de Bauru, com acréscimos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

Art.3º Os cálculos atuariais anuais serão realizados pela FUNPREV, em consonância com a legislação vigente, podendo o valor das parcelas ora definidas, serem alteradas, sempre respeitando o limite máximo de 35 (trinta e cinco) anos e a forma de pagamento prevista no art. 1º e seus parágrafos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,....

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

07, dezembro, 10

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre repasse de aportes financeiros da Prefeitura Municipal de Bauru, Departamento de Água e Esgoto – DAE e Câmara Municipal de Bauru para a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV.

Em função da necessidade de obedecer aos seguintes mandamentos legais, a Lei federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1.998, art. 1º; Portaria MPS nº 403/2008, §§1º e 2º art. 18; e Portaria MPS nº 204/08, art. 5º, inciso II e sobretudo na busca do equilíbrio financeiro e atuarial das contas da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, torna-se necessário o envio do respectivo projeto de lei no sentido de que o Poder Legislativo autorize à Prefeitura Municipal de Bauru, o Departamento de Água e Esgoto – DAE e a Câmara Municipal de

Bauru, a iniciarem a contribuição (a partir de 2.012 e com finalização em 2.046) de aportes financeiros à respectiva fundação.

Após diversas simulações e propostas apresentadas e analisadas, pelo Conselho Curador, Conselho Fiscal, Presidência da FUNPREV, com os órgãos envolvidos - Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Departamento de Água e Esgoto – DAE e Câmara Municipal, surgiu a viabilidade de uma proposta para equacionar o déficit apontado pelo cálculo atuarial da FUNPREV, de forma a atender inclusive a capacidade financeira do Município.

Importante salientar que uma vez autorizada pela Câmara Municipal, o Poder Executivo remeterá referida lei ao Ministério da Previdência Social para homologação, com o objetivo de manter sua regularidade, inclusive para fins da obtenção (manutenção) da Certidão de Regularidade Previdenciária – CRP de que trata a Lei Federal nº 9717, de 27 de novembro de 1.998 e o Decreto Federal nº 3.788, de 11 de abril de 2.001.

As contribuições adicionais, para cobertura do déficit técnico, serão repassadas pela Prefeitura Municipal e pelo Departamento de Água e Esgoto – DAE, relativa aos seus próprios servidores e respectivos dependentes. Em relação a Câmara Municipal, a responsabilidade será da Prefeitura Municipal.

Levando-se em consideração o Cálculo Atuarial realizado no corrente exercício, tendo como **data-base 31/12/2.009** da FUNPREV, apurou-se a existência de um déficit técnico previdenciário no importe de R\$ 424.703.387,07 (quatrocentos e vinte e quatro milhões, setecentos e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e sete centavos).

O repasse dos aportes financeiros a serem realizados pela Prefeitura, DAE e Câmara Municipal, visando à cobertura do déficit técnico apontado nos cálculos atuariais anuais, serão escalonados no prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, com início no exercício de 2.012 e término no exercício de 2.046, sendo que os pagamentos serão efetuados até o último dia útil de cada mês.

O valor do aporte financeiro do exercício será repassado mensalmente pela Prefeitura, DAE e Câmara Municipal, na proporção equivalente a 1/12 (um doze avos) por mês, calculado levando-se em consideração o montante do déficit técnico apurado no Cálculo Atuarial a ser realizado anualmente pela FUNPREV, com base no último Balanço dividido pelos anos faltantes até atingir o ano de 2.046.

O valor da parcela normal mensal será calculada, levando-se em consideração o período total de amortização para o estabelecimento do equilíbrio financeiro e atuarial, ou seja, máximo em 35 (trinta e cinco) anos, de acordo com o cálculo atuarial nas seguintes condições:

Para efeitos de pagamento nos exercícios de 2.012 a 2.027 o valor da parcela mensal será calculado com redução de 50% (cinquenta por cento) no valor da parcela normal.

Sendo que para os exercícios subsequentes, ou seja, de 2.028 até 2.046, o valor da parcela mensal será calculada com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da parcela normal prevista no §6º, sem quaisquer descontos.

A justificativa para que se façam pagamentos com valores menores até 2.028 se faz necessário uma vez que a Prefeitura Municipal (no caso, a principal contribuidora do sistema previdenciário) tem compromissos com a FUNPREV referente a uma dívida assumida em 2.005, cujos valores anuais são de aproximadamente R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), e que se encerra somente em 2.028.

Por sua vez, a FUNPREV em nada se opõe a tais procedimentos uma vez que o resultado final é o da liquidação do déficit atuarial.

Cabe informar que no cálculo atuarial o parâmetro utilizado para atualização dos dados é o IPCA/IBGE, acrescidos de 0,5% (meio por cento) de juros ao mês.

Segue em anexo a esta exposição simulação de pagamento dessas contribuições pela Prefeitura, DAE e Câmara Municipal à FUNPREV.

Destarte, pela importância da matéria, contamos com a aprovação dos senhores vereadores.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 148/10

P. 41.298/10 *Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos públicos e a ceder professores, mediante convênio, às entidades do setor privado que especifica, visando o atendimento à Educação Especial.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos públicos e a ceder professores, mediante convênio, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru – APAE, Associação de Pais para a Integração Escolar da Criança Especial – APIECE, Lar Escola Rafael Maurício, Lar Escola Santa Luzia para Cegos e SORRI- BAURU, visando o atendimento à Educação Especial.

Art. 2º Os convênios terão por objeto a cessão de professores às entidades conveniadas, bem como o repasse correspondente a R\$ 160,27 (cento e sessenta reais e vinte e sete centavos), por aluno não atendido pelos professores cedidos, conforme tabelas abaixo:

TABELA DE PAGAMENTO VERBA SUBVENÇÃO/VERBA AUXÍLIO ENTIDADES ESPECIAIS						
Entidades	Nº alunos	Valor Mensal	Valor anual verba subvenção	% do auxílio	Valor da verba auxílio	Valor anual do convênio
APAE	507	R\$ 78.006,61	R\$ 936.079,37	4%	R\$ 39.003,36	R\$ 975.082,68
APIECE	10	R\$ 1.602,70	R\$ 19.232,40	-	-	R\$ 19.232,40
Rafael Maurício	10	R\$ 1.602,70	R\$ 19.232,40	-	-	R\$ 19.232,40
Lar Santa Luzia	35	R\$ 5.609,45	R\$ 67.313,40	-	-	R\$ 67.313,40
SORRI Bauru	400	R\$ 60.261,52	R\$ 723.138,24	6%	R\$ 46.157,76	R\$ 769.296,00
TOTAL	962	R\$ 147.082,98	R\$ 1.764.995,81	-	R\$ 85.161,12	R\$ 1.850.156,88

TABELA DE PROFESSORES - CESSÃO

	Professores Cedidos	Alunos atendidos na Cessão
APAE	7	70
APIECE	1	10
RAFAEL MAURÍCIO	1	10
SANTA LUZIA	0	0
SORRI	0	0
TOTAL	9	90

Art. 3º Os convênios terão vigência a partir de 01 de janeiro de 2.011 até 31 de dezembro de 2.011, podendo ser prorrogados por novos períodos, desde que respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, estabelecido no art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de janeiro de 2.011.

Bauru,

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

07, dezembro, 10

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o presente projeto de lei, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos públicos e a ceder professores, mediante convênio, às entidades do setor privado que especifica, visando o atendimento à Educação Especial.

Tal projeto se faz necessário por força do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que exige, expressamente, que qualquer repasse de recursos públicos para o setor privado deverá ser autorizado por lei específica, assim entendida aquela que identifica o beneficiário, fixa ou estima o valor do repasse e ainda determina a finalidade da transferência dos recursos.

O presente Projeto de Lei em nada inova nas Leis Orçamentárias vigentes para o exercício de 2.011, uma vez que as despesas relativas aos repasses ao setor privado nela tratadas já estão devidamente previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e também na Lei Orçamentária Anual, de modo que seu intuito é apenas especificar, de forma exata e precisa, como as referidas despesas serão efetivadas.

Portanto, tratam-se de despesas já autorizadas, ainda que de forma genérica e ampla, por essa Augusta Casa de Leis.

No mais, insta esclarecer que os repasses em questão vêm sendo efetuados todos os anos às referidas entidades e para as mesmas finalidades discriminadas, de modo que o presente Projeto de Lei também não inova nesse sentido.

Por fim, revela-se oportuno frisar que os projetos desenvolvidos pelas referidas entidades são imprescindíveis para que a Política Municipal de Educação cumpra seu papel e atinja os seus tão almejados objetivos de atendimento eficiente daqueles que dela necessitam.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Renato Gragnani
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXONERA/POSSE: A partir de 09/12/2010, portaria nº 2732/2010 exonera a servidora MARIA JOSE DE SOUZA MANGUEIRA PORTONI, portadora do RG nº 18.218.150-9, do cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO e dá posse concomitante no cargo efetivo de FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS I, na reserva de vagas para deficientes, conforme concurso público já realizado.

TORNA SEM EFEITO: PORTARIA Nº 2736/2010: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º **2506/2010** que nomeou o (a) Sr(a). **EDUARDO BRAGA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG n.º **20.744.677-5** no cargo efetivo de “**TECNICO DE RECURSOS HUMANOS I**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: A candidata relacionada abaixo deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Av. Nuno de Assis 14-60, Jd Santana, no dia e horário indicado.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2737/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TECNICO DE RECURSOS HUMANOS I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **RACHEL CRISPIM DE MATTOS** portador do RG **28.059.043-X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 3º lugar, no concurso público para **TECNICO DE RECURSOS HUMANOS I**, edital nº **02/2009** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 10/12/10 DAS 14HS00 ÀS 17HS30.

EDITAL Nº 003/2010 DE PROCESSO SELETIVO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura das inscrições de Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**, para atuarem nos Núcleos de Esporte Educacional do Programa Segundo Tempo, respeitada a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, de acordo com as necessidades administrativas, conforme a seguinte descrição:

1. VAGAS, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES:**1.1 Vagas:**

O processo destina-se ao preenchimento de 16 (dezesesseis) vagas imediatas e outras a vagarem oportunamente para atuação no Programa Segundo Tempo de acordo com o interesse da administração pública.

1.2 Requisitos:

- Estar regularmente matriculado, na data de inscrição e durante toda a vigência do Programa Segundo Tempo, em Cursos de Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física, oferecidos por Instituições Oficiais de Ensino Superior, devidamente autorizados pelo MEC;
- Estar matriculado a partir do 2º Ano para Cursos de Licenciatura em Educação Física com duração

de 3 anos; estar matriculado a partir do 3º Ano para Cursos de Licenciatura em Educação Física com duração de 4 ou 5 anos; estar matriculado a partir do 3º Ano para Cursos de Bacharelado em Educação Física.

Observação: o aluno matriculado em Cursos de Licenciatura somente poderá participar do Processo Seletivo, caso conste no Projeto Pedagógico do seu Curso a possibilidade de participação em Estágios Extra-Curriculares.

1.3 Atribuições dos Estagiários:

- a) Desenvolver, juntamente e sob Supervisão dos Coordenadores do Programa, os planejamentos semanais e mensais das atividades esportivas e complementares, de forma a organizar e desenvolver as atividades relativas ao ensino e ao funcionamento do Núcleo, levando-os à consideração das Coordenações Pedagógica e Geral;
- b) Zelar e responsabilizar-se, juntamente e sob Supervisão dos Coordenadores do Programa, pela segurança dos beneficiados durante a intervenção e durante todo o período de permanência no local de funcionamento do Núcleo;
- c) Assessorar e apoiar os Coordenadores de Núcleo no desempenho de suas atividades e serviços relativos ao funcionamento do Núcleo;
- d) Desenvolver, juntamente e sob Supervisão dos Coordenadores do Programa, as atividades esportivas e complementares previstas nos planos de aula, sistematicamente nos dias e horários estabelecidos junto aos beneficiários, de acordo com as Diretrizes do Programa;
- e) Estabelecer e controlar, em conjunto com a Coordenação do Programa, mecanismos e instrumentos pedagógicos de frequência e registro das atividades desenvolvidas periodicamente;
- f) Elaborar e apresentar à Coordenação do Núcleo os relatórios mensais sobre as atividades desenvolvidas;
- g) Desenvolver, juntamente com o Coordenador de Núcleo, os relatórios periódicos a serem submetidos à aprovação das Coordenações Pedagógica e Geral do Programa;
- h) Comunicar ao Coordenador de Núcleo, de imediato, quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional;
- i) Cumprir o planejamento estabelecido e os respectivos horários;
- j) Manter-se atualizado sobre assuntos de interesse pertinentes a sua área de atuação;
- k) Viabilizar e operacionalizar a coleta de depoimentos escritos, quanto à execução e satisfação do Programa, de pais, beneficiados, responsáveis, professores e entes das comunidades. Esse material deverá ser submetido ao Coordenador de Núcleo do Projeto para organização e posterior envio à Secretaria Nacional de Esporte Educacional – SNEED/ME;
- l) Participar do processo de capacitação oferecido pela Coordenação local do Projeto, com base na capacitação do ME, por estes recebidas;
- m) Assessorar o Coordenador do Núcleo no desenvolvimento das atividades esportivas e complementares junto aos beneficiados.

2. REMUNERAÇÃO:

- a) 20 horas semanais – R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
- b) 10 horas semanais – R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

2.1 OUTROS BENEFÍCIOS: Seguro de Acidentes Pessoais.

3. REGRAS COMUNS A SEREM OBSERVADAS PELOS CANDIDATOS

- 3.1 O candidato aprovado terá que aceitar as condições de praticar o Estágio durante o horário que atenda as necessidades do Programa Segundo Tempo, sempre em concordância com o Núcleo de Esporte Educacional ao qual estiver vinculado e exercer atividades de 4 (quatro) ou 5 (cinco) horas diárias, totalizando 20 (vinte) ou 10 (dez) horas por semana, dependendo da carga horária específica.
- 3.2 A carga horária diária poderá ser diferente da estabelecida no Edital, no sentido de atender às particularidades do Programa, desde que previamente solicitado e que respeite a carga horária semanal.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições deverão ser efetuadas nos dias 27, 28, 29, 30 de dezembro e 03 de janeiro de 2011, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min;
- 4.2 Para se inscrever o candidato deverá comparecer ao **Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação, Rua Padre João, 8-48, Vila Santa Izabel, Bauru** e preencher o Formulário de Inscrição no local, munidos dos seguintes documentos:
 - a) Histórico Escolar, documento oficial fornecido pela Instituição de Ensino Superior na qual esteja matriculado, atualizado, constando informações sobre a **Média Final e Frequência** de todas as Disciplinas cursadas, bem como a presença de “DPs” se houver. **Será aceito somente o Histórico Escolar emitido pela Secretaria Acadêmica da Instituição. Não será considerado oficial o Histórico Escolar emitido pela Coordenação de Curso.**
 - b) Original e cópia de Cédula de Identidade Oficial com foto (R.G. ou Carteira de Habilitação) e C.P.F.;
 - c) Atestado de Antecedentes Criminais negativedo.
- 4.3 Para se inscrever o candidato deverá atender aos Requisitos estabelecidos nesse Edital, bem como apresentar toda documentação solicitada;
- 4.4 Os candidatos que se declararem Deficientes serão enquadrados na legislação que regulamenta sua participação em Concursos Públicos (Lei 5.215/2004);
- 4.5 Não será aceita inscrição por fax, internet ou outro meio que não seja a presença do próprio candidato ou de seu procurador no ato da inscrição;
- 4.6 O candidato ou procurador será responsável pelo preenchimento e informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros;
- 4.6.1 A inscrição efetuada por procuração deverá ser formalizada através de documento digitado/datilografado, no qual deverão constar os dados de identificação do candidato e procurador, com as

respectivas “firmas” reconhecidas;

- 4.6.2 O procurador deverá comparecer no ato da inscrição munido de seu documento de identificação original (R.G. ou C.N.H.);
- 4.7 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou contratação para Estágio do candidato, caso seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos;
- 4.8 **A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.**

5. DA SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

- 5.1 Será selecionado, por ordem de classificação, o candidato que obtiver a melhor pontuação na Análise do Histórico Escolar;
- 5.2 A pontuação máxima será de 40 (quarenta) pontos para o candidato que apresentar o Histórico Escolar no qual constem conceitos correspondentes às disciplinas obrigatórias e optativas concluídas, desde que, entre tais disciplinas cursadas, também constem uma ou mais disciplinas equivalentes ao Estágio Supervisionado ou Prática de Ensino com seus respectivos conceitos atribuídos. A pontuação máxima será de 30 (trinta) pontos para o candidato que apresentar o Histórico Escolar no qual constem conceitos correspondentes às disciplinas obrigatórias e optativas concluídas, e que não constem qualquer disciplina concluída equivalente ao Estágio Supervisionado ou Prática de Ensino.
- 5.3 Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 50% da pontuação máxima em cada uma das situações previstas no item 5.2.
- 5.4 A pontuação da Análise do Histórico Escolar será determinada pelo resultado dos seguintes Fatores de Avaliação:

Fatores de Avaliação

- a) **Média dos Conceitos obtidos nas disciplinas curriculares concluídas no primeiro semestre do ingresso do aluno** – Valor máximo de 10 pontos;
- b) **Média dos Conceitos obtidos em todas as disciplinas curriculares concluídas** – Valor máximo de 10 pontos;
- c) **Média dos Conceitos obtidos em Estágios Supervisionados ou Práticas de Ensino** – Valor máximo de 10 pontos;
- d) **Média da Frequência nas Disciplinas curriculares concluídas** – Valor Máximo de 10 pontos;
- e) **Presença de “DP” no currículo** – subtração de 0,5 ponto por ocorrência.

Observações: a) Em caso de alunos transferidos de outras Instituições, considerar-se-ão as médias dos Conceitos e Frequência apenas das disciplinas que foram classificadas como equivalentes e aproveitadas no Curso atual; b) Os conceitos atribuídos ao Fator de Avaliação “c” somente será considerado do candidato que já concluiu parte ou completamente os Estágios Curriculares ou Práticas de Ensino, desde que constem no Histórico Escolar.

- 5.5 O preenchimento das vagas de Estágio obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e às necessidades da Administração Pública, sendo o resultado e a convocação dos aprovados feita pelo Diário Oficial de Bauru;
- 5.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência junto à Coordenação do Programa Segundo Tempo, inclusive após o resultado final;
- 5.7 Havendo empate na pontuação entre dois ou mais candidatos, serão respeitados os seguintes critérios até que ocorra o desempate: 1) a maior pontuação no subitem “a” do Item 5.4; 2) a maior pontuação no subitem “b” do Item 5.4; 3) a maior pontuação no subitem “c” do Item 5.4; 4) a maior pontuação no subitem “d” do Item 5.4; 5) a menor quantidade de “DP” no Histórico Escolar; 6) a maior pontuação na soma entre os subitens “a”, “b” e “c” do Item 5.4; 7) terá preferência o candidato dos Cursos de Bacharelado em Educação Física; 8) maior número de filhos; 9) maior idade;
- 5.8 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DOS RECURSOS

- 6.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de até 05 dias úteis, contados a partir do dia da publicação do ato decorrido na imprensa oficial (Diário Oficial de Bauru);
- 6.2 O recurso, devidamente fundamentado e endereçado à Comissão Examinadora, deverá ser entregue pelo candidato ou seu procurador no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal da Educação, **Rua Padre João, 8-26, Vila Santa Izabel, Bauru**. Não será aceito recurso interposto por fax-símile, telex, telegrama e Internet;
- 6.3 Somente será apreciado recurso interposto dentro do prazo, com indicação do nome do Processo Seletivo, nome do candidato, número de inscrição e assinatura;
- 6.4 A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública;
- 7.2 A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do candidato;
- 7.3 Perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo o candidato que:
 - a) Não respeitar as notificações contidas no Diário Oficial de Bauru;
 - b) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do Estágio, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
 - c) Recusar a contratação (será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência);
 - d) Recusar assinar o Termo de Compromisso de Estágio.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano, prorrogável por igual período, a contar da data da homologação, dependendo da necessidade da Administração Pública;

8.2 A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do Processo Seletivo;

8.3 Os atos relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial de Bauru, imprensa local e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados;

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria n.º 2631/2010.

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

Datas	Eventos
04/12/2010	1ª Publicação Diário Oficial de Bauru
09/12/2010	2ª Publicação Diário Oficial de Bauru
16/12/2010	3ª Publicação Diário Oficial de Bauru
27/12/2010	Abertura Inscrições
03/01/2011	Encerramento Inscrições
06/01/2011	Previsão de Publicação da classificação final
15/01/2011	Previsão de Publicação da homologação

Bauru, 03 de dezembro de 2010.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir de 03/12/2010, portaria n.º 2.733/2010, exonera à pedido, **DEJANIRA FRANCISCO PEREIRA ROSA**, matrícula n.º 30.201, RG n.º 17.116.202-X, do cargo efetivo de Merendeira I, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc n.º 68.351/2010.

NOMEAÇÃO: A partir de 29/11/2010, portaria n.º 2.734/2010, nomeia **LUCILENE ALVES GUERRA**, matrícula n.º 28.962, RG. n.º 41.360.367-2, no cargo em comissão de Secretária de Secretaria – Interina, da Secretaria Municipal da Administração, conforme protocolo/e-doc n.º 66.958/2010.

DISPENSA: A partir de 09/12/2010, portaria n.º 2.735/2010, dispensa à pedido, **MARINA LOPES MIRANDA**, matrícula n.º 24.332, RG n.º 10.193.305-8, da função de confiança de Diretora de Divisão da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, conforme protocolo/e-doc n.º 68.337/2010.

DESIGNAÇÃO: A partir de 09/12/2010, portaria n.º 2.738/2010, designa **RICARDO CHAMMA**, matrícula n.º 26.036, RG. n.º 15.806.513, na função de confiança de Diretor de Divisão da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, conforme protocolo/e-doc n.º 68.337/2010.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 03/12/2010, Portaria n.º 2.739/2010, concede licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora **ADRIANA BERNARDINE ANTUNES SCANAVINI**, portadora do RG n.º 17.559.741, matrícula n.º 28.853, MÉDICO, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Protocolo/e-doc n.º 57.806/2010.

TRANSFERENCIA: A partir de 08/12/2010, portaria n.º 2.740/2010, transfere a pedido o servidor **MILTON LUIZ MARTINS**, matrícula n.º 15.847, RG. n.º 16.826.148-0, Técnico de Administração, da Secretaria Municipal da Administração para a Secretaria Municipal de Economia e Finanças – Poupatempo, conforme protocolo/e-doc n.º 63.275/2010.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

A fim de realizamos o Recadastramento/2010 convocamos os **APOSENTADOS E PENSIONISTAS** relacionados abaixo para comparecerem, no período de **18 DE NOVEMBRO A 17 DE DEZEMBRO DE 2010**, no Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à **Avenida Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310, no horário das 8:00 às 17:00**, munidos dos seguintes documentos originais:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de Residência atualizado.

Informamos que não será aceito o recadastramento por procuração.

As pessoas que estiverem acamadas devem entrar em contato através do telefone: 3227-5650, para agendar visita domiciliar.

Os beneficiários residentes fora de Bauru deverão providenciar Declaração de Vida e Residência

com firma reconhecida, enviando-o à Secretaria Municipal da Administração, no endereço já citado.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** será efetuado de acordo com o Decreto n.º 9673/03 e o não comparecimento no prazo previsto acarretará a **SUSPENSÃO** automática do benefício.

ALICE ALCANTI DE ANDRADE
ALZIRA PINTO DE GODOY
ANGELA HORTOLANI VICENTE
ANTONIA PENIDO AZEVEDO
ANTONIO BARBOSA DA SILVA
APARECIDO FERREIRA DA ROCHA
APPARECIDA FERREIRA LIMEIRA
APPARECIDA RODRIGUES ZANAO
ARY JORGE
BELCHIOR DO AMARAL
BENEDITA DE ABREU CANDIDO
BENEDITO ANTUNES
CICERO MIGUEL DE ALMEIDA
CIRO PRETO DE OLIVEIRA
CLOTILDE PAULINO DE SOUZA NICOLAU
DAMARIS GOMES FERRAZ
DARCY ALVES DA SILVA
DIVINA DE SOUZA PEDROZO
DORALICE BUENO MACHADO MEDICE
DULCE ROSA DOBRE
ETELVINA BARBOSA MARQUES
ETELVINA DAVI DE CASTRO
EUGENIA MARIA DA COSTA SARTORI
EVA VALERIANO DA SILVA
GENY SIMOES DOS SANTOS TOLEDO
GUIOMAR QUINTILIANO CACADOR
IRENE DE LIMA CASTRO
IVANI POLI
JOAO BATISTA CAETANO NETO
JOAO LOPES FILHO
JOAO SCHEFFER
JORGE DE ARAUJO RODRIGUES
JORGE JOSE THOMAZ
JORGINA ALVES
JOSE DA FONSECA
JOSE ROSA BRITTO
JOSE WILSON AGUIAR SANTOS
JULIETA MADIA DE SOUZA
LAUDEMIRA MARIA AMORIM
LEONOR PASSERI TERUEL
LOURDES DA SILVA PRADO
LOURDES DIAS DA SILVA CARMO
LUCIA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA
MANOEL EGRESIA SOARES
MARCIA TEIXEIRA DE MATOS
MARIA AUGUSTA VASCONI
MARIA DE LOURDES SILVA COIMBRA
MARIA DO CARMO SILVA
MARIA GASPARE DE SOUZA
MARIA IGNEZ DOS SANTOS CAETANO
MARIA JOSE DE SOUZA
MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS
MARIA JOSE PRUDENTE ROSA
MARIA JOSEPHA BRIGUENTO BAPTISTA
MARIA PEREIRA DOS SANTOS
MARIA SILVA RIBEIRO
MARIA YOLANDA DE SOUZA
MARILDA ROSELI DA SILVA
MARINA JOAQUINA DE OLIVEIRA THOMAZ
MARTA DO NASCIMENTO GHISELLI
MERCEDES BERTUCCI DA SILVA
MILTON FERAZ RAMOS
NAIDE SUNIGA PEREIRA
NAYR BERTIM BRUZZO
NEIDE FRANCISQUETTE HERRERA
NEUZA PEDROZA DA SILVA
NILZA SALES PEREIRA JOAQUIM
NIRCE FRANCISCO SANCHES
OSEAS GONCALVES DE MATOS
PALMIRA MANIERI ERRERA
PEDRINA DOS SANTOS BARBOZA
RAIMUNDA CASSIANO DOS SANTOS
ROSA MARGARIDA DOS SANTOS
SANDRA FERREIRA RIBEIRO
SEBASTIANA RODRIGUES GUIMARAES
SEBASTIAO FELIZBERTO PEREIRA
TEREZINHA BENEDICTA MACEDO DA SILVA
VIRGINIA ROSA GARCIA
VITORIO ALVES

Bauru, Dezembro /2010
Departamento de Avaliação Funcional

CONVÊNIO Nº 1.248/10 – PROCESSO Nº 38.588/10 – CONVENIENTE - Município de Bauru – **CONVENIADA** – Empresa Dias Batista & Cia. Ltda - ME – **OBJETO** - Constitui objeto desse Convênio aplicar cursos de línguas estrangeiras (Inglês, Espanhol, Francês, Italiano, Alemão e Japonês) aos servidores municipais, com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o custo, com consignação das parcelas em folha de pagamento- **PRAZO** – 01 de janeiro de 2.011 a 31 de dezembro de 2.011 – **ASSINATURA** – 18/11/10.

CONVÊNIO Nº 1.249/10 – PROCESSO Nº 36.614/10 – CONVENIENTE - Município de Bauru – **CONVENIADO** – Banco Industrial e Comercial S/A – **OBJETO** - Constitui objeto deste convênio a concessão de empréstimos aos servidores municipais, com consignação da despesa em folha de pagamento - **PRAZO** – 01 (um) ano – **ASSINATURA** – 18/11/10.

CONVÊNIO Nº 1.250/10 - PROCESSO Nº 31.665/10 – CONVENIENTE: Município de Bauru – **CONVENIADA:** MAYARA RAMOS-ME- **OBJETO:** Constitui objeto deste convênio o fornecimento de artigos de papelaria aos servidores municipais, com desconto de até 10% (dez por cento) sobre o total da compra, com consignação da despesa em folha de pagamento. – **ASSINATURA:** 22/11/2.010.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.182/10 - PROCESSO Nº 23.544/02 – CONVENIENTE: Município de Bauru – **CONVENIADA:** EMPRESA FERNANDO OKINO BAURU-ME – **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2.011 a 31 de dezembro de 2.011”. – **ASSINATURA:** 19/11/10.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 645/07 - PROCESSO Nº 14.856/02 – CONVENIENTE: Município de Bauru – **CONVENIADA:** COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL – **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio vigorará por mais 01 (um) ano, de 07 de dezembro de 2.010 à 07 de dezembro de 2.011.” – **ASSINATURA:** 10/11/2.010.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEF “Alzira Cardoso” convoca seus associados para Assembléia Geral de eleição dos membros da APM para o exercício 2010/2011 e outros assuntos de interesse. A primeira convocação será para o dia 15/12/2010, quarta-feira, às 7h30min, em sede própria sito à Rua Orozimbo Florêncio Figueiredo, 4-45, Jardim Chapadão. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos sócios, convocamos a Assembléia em segunda chamada para o mesmo dia, meia hora depois, no mesmo local.

Presidente da APM da EMEF “Alzira Cardoso”

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 2010

	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	Celi Regina da Silva Lobo	16,90
02	Ligia Gamba Contreira Alves	13,00
03	Livia Maria Ribeiro Leme	11,11
04	Ana Paula Alves dos Santos	10,94
05	Adriane Ranieri Sacata	8,30
06	Flávia Alonso Moreira	7,89
07	Luciana Aparecida da Cunha Barbosa	7,52
08	Elaine Carlota Rezenti Andrade	7,16
09	Suzana Golino	7,14
10	Ana Cristina Sodrê Alves	6,50
11	Juliane Vigo Moura	6,38
12	Raquel Martins de Siqueira Tonelli	6,29
13	Juliana Goda	6,24
14	Lucimara da Silva Bueno Antunes	6,00
15	Maria Tereza Gomes Souza	5,83
16	Audrey Rodrigues dos Santos	5,65
17	Mara Cristina Pereira	5,51
18	Lilian Aparecida Domingos	5,39
19	Elen Fernanda de Almeida	5,26
20	Luciane Kanako Yamada	5,12
21	Renata Vasconcellos Sanchez	5,05
22	Deborah Abreu Almeida	5,04
23	Elisângela Aparecida Luques Mendes	4,88
24	Rebeca Cinthia Miguel da Silva	4,72
25	Lucimara Lazara Cassoli de Abreu	4,68
26	Regiane Efrísio Andreotti	4,60

27	Bruna Di Richelly Rodrigues Padovini	4,41
28	Caroline Petit de Aragão	4,40
29	Marta dos Santos Tormena	4,19
30	Ana Elisa Vendramini	4,13
31	Sabrina Alborgheti	4,10
32	Patrícia Keli Frederico	3,77
33	Franciele Cristine Avante Mangueira	3,74
34	Luzia Magali de Lima	3,73
35	Elaine Pires Ozório	3,66
35	Regina Célia Melo Ramos	3,65
36	Camila Aparecida Gonçalves	3,56 #
37	Leticia Borin Ferreira	3,56 #
38	Vislene Regina de Oliveira	3,30
39	Rosana Candido de Oliveira Alves	3,25
40	Márcia de Almeida Ueda	3,15
41	Vanessa Pereira da Silva	3,11
42	Maria da Graça Mandalitti Pereira	2,93
43	Ana Paula Prado	2,91
44	Cristiane Aparecida da Silva	2,88
45	Bruna meneguela Gonçalves	2,81
46	Franceilma Bernardino Ferre	2,80
47	Elisete de Freitas Costa Araújo	2,71
48	Sandra Ap. dos Santos Magatti Albano	2,65
49	Joyce Marques Tozzi	2,54
50	Patrícia Teles de Souza Campos	2,46
51	Aline Baldo Bernardino	2,39
52	Fernanda dos Santos Carvalho	2,15
53	Maria Rosa Martins Cavalcanti	2,01
54	Dalila Jodar de Barros Galhardo	1,88
55	Hallana Torcinelli Moro	1,69 #
56	Michelle Romão dos Santos Aranha	1,69 #
57	Josiane Aparecida Ramos Ferreira	1,03

O critério de desempate foi o tempo de serviço

RELAÇÃO DE PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL I INGRESSANTES /2010 CONFORME CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO

	NOME DA CANDIDATA
127º	Inês Nogueira Pinho
130º	Cristina Maria da Costa Silva
131º	Rose Meire Queiroz
133º	Alessandra Afonso Maia Bilharinho
135º	Luciane Cristina Rocha Rizzi Gonsales
136º	Valdirene Liropaz
141º	Claudia Lopes Pereira de Abreu
142º	Daniela de Barros Negrão
146º	Patrícia Campos pereira Areco
147º	Patrícia Aline Cota Gomes Sato
151º	Andréa Duarte Zanconato
152º	Francine Tais Francisco
154º	Vanessa Silva de Paula
156º	Andressa Ferreira Argentão
162º	Fidalma Nora Bittencourt
165º	Gabriela do Nascimento
167º	Fabiana Dolores Ladeira
168º	Geralda Santos Viana
169º	Andreza Gabriela Campos Guimarães
171º	Marisa Meire Gimenez
174º	Deborah Miranda Soares
176º	Kelly Cristina Pedroso Pfeifer
178º	Mirian Sanches
179º	Ana Paula Escudero
180º	Aline Aparecida dos Santos
186º	Alessandra Carla Chies
187º	Lilian Carolina Adami
188º	Fernanda de Freitas Borges
191º	Gleyssie Mirthys Prata Oliveira Fontes
194º	Débora de Lima Silva
196º	José Roberto Dalberto Machado
197º	Ezildinha Garrido
199º	Ângela Maria de Paula Kruze
203º	Marilza Ramos Pereira da Silva
212º	Lucinéia Aparecida Alves Ferreira
214º	Renata Barbaresco Telles
216º	Janaina Braz Gomes
218º	Lilian Adriane Camargo Goulart

220°	Ângela Cristina Felício da Costa
222°	Liandra da Silva Polito
225°	Kayra Rondon Calixto Nabas
226°	Graziela Rondina Giacomini

A Secretaria Municipal da Educação comunica aos interessados que a Remoção de Professor de Educação Infantil I, foi transferida do dia 09/12/2010 para 20/12/2010 as 17 h 30 na Emeii – Garibaldi.

REMOÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

A Comissão de Remoção 2010 informa que a data para remoção dos Professores de Ensino Fundamental I, anteriormente marcada para 08/12/2010, conforme Edital nº 1857 de 04/09/2010, foi suspensa.

Nova data será publicada oportunamente.

Bauru, 03 de dezembro de 2010
Comissão de Remoção

VAGAS PARA REMOÇÃO 2011 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PERÍODO DA MANHÃ SALAS DE RECURSOS

UNIDADE ESCOLAR	VAGAS NO PERÍODO DA MANHÃ
EMEF Dirce Boemer Guedes de Azevedo	1
EMEF Geraldo Arone	2
EMEF Santa Maria	1

VAGAS PARA ITINERÂNCIA 2011

ITINERÂNCIA AUTISMO – MANHÃ

- GRUPO 1
 1. EMEII Madre Tereza

ITINERÂNCIA MENTAL/INTELECTUAL NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS - MANHÃ

- GRUPO 1
 1. EMEI Jayme Bichusky
 2. EMEI Orlando Silveira Martins
 3. EMEII Irene Chermont
- GRUPO 2
 1. CEVAC
 2. EMEI Gilda dos Santos Improta
 3. EMEI Venâncio Ramalho Guedes de Azevedo
- GRUPO 3
 1. EMEII Garibaldi
 2. EMEI Magdalena Martha
 3. EMEII Aída Tibiriça Borro
- GRUPO 4
 1. EMEI Carlos Correia Viana
 2. EMEI Leila Berriel Aidar
 3. EMEI Vera Lucia Cury Savi
- GRUPO 5
 1. EMEI Luzia Terezinha
 2. EMEI Etelvina de Almeida
 3. EMEI Maria da Conceição Gelonese
- GRUPO 6
 1. CRECHE Escola Sagrado Coração de Jesus
 2. CRECHE São Judas e São Dimas
- GRUPO 7
 1. CRECHE Leocádio Correia
 2. EMEI Abigail Flora Horta
- GRUPO 8
 1. EMEI Maria Izolina
 2. Creche Antonio Pereira
 3. EMEII Gisele Marie Savi de Seixas
- GRUPO 9
 1. EMEII Madre Tereza de Calcutá
 2. EMEI Isaac P. Roldan

PERÍODO DA TARDE SALAS DE RECURSOS

UNIDADE ESCOLAR	VAGAS NO PERÍODO DA TARDE
EMEF Conego Anibal Difrância	1
EMEF Geraldo Arone	2
EMEF Ivan Engler de Almeida	1
EMEF Nacilda de Campos	1
EMEF Santa Maria	1
EMEF Waldomiro Fantini	1

ITINERÂNCIA AUTISMO - TARDE

- GRUPO 1
 1. EMEI Maria Rosa Conceição de Lima
 2. EMEF Lydia Alexandrina Nava Cury
- GRUPO 2
 1. EMEI Rosangela Vieira Martins de Carvalho
 2. EMEI Leila Cassab
- GRUPO 3
 1. EMEF Myriam Ap. de Oliveira
 2. EMEF Geraldo Arone
- GRUPO 4
 1. EMEF Claudete da Silva Vecchi
 3. EMEI Floripes Silveira de Souza
- GRUPO 5
 1. EMEI Maria Elisabeth Camillo de Pádua
 2. EMEII Madre Tereza
- GRUPO 6
 1. EMEF Cônego Anibal Difrância
 2. EMEF José Francisco Junior

ITINERÂNCIA DEFICIÊNCIA VISUAL -TARDE

- GRUPO 1
 1. EMEF Claudette da Silva Vecchi
 2. EMEF Lourdes de Oliveira Colnaghi
 3. EMEI Carlos Peixoto de Melo

ITINERÂNCIA MENTAL/INTELECTUAL NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS – TARDE

- GRUPO 1
 1. EMEI Leila Cassab
 2. EMEI Rosangela C. Carvalho
 3. EMEI Venâncio Ramalho G. de Azevedo
- GRUPO 2
 1. EMEI Carlos Correia Viana
 2. EMEI Carlos Peixoto de Melo
 3. EMEII Lilian Aparecida Passoni Hadad
- GRUPO 3
 1. CRECHE Nova Esperança
 2. EMEI Floripes Silveira de Souza
 3. EMEI Vera Lucia Cury Savi
- GRUPO 4
 1. EMEI Marcia Bighetti
 2. EMEI Jardim Ivone
- GRUPO 5
 1. EMEI José Gori
 2. EMEI Márcia Andaló
 3. EMEI Maria da Conceição C. Gelonese
- GRUPO 6
 1. EMEI Profª Aparecida Pezzato
 2. EMEI Roberval Barros
 3. EMEI Manoel de Almeida Brandão
- GRUPO 7
 1. EMEI Aracy P. Brazoloto
 2. EMEI Maria Alice Seabra Prudente
 3. EMEI Jaty Queiroz de Gorreta

GRUPO 8

1. EMEI João Maringoni
2. EMEI Leila Aídar Berriel
3. EMEI Gasparzinho

GRUPO 9

1. EMEI Huberth Rademakers
2. EMEI Maria Elisabeth Camillo de Pádua

**CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL I**

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Narci Alves dos Santos	14,62
2º Rose Mary Nunes Diogo	14,10
3º Beatriz Alencar Brasil da Rua	9,72
4º Lenice Santos Furquim	9,40
5º Eliane Moraes de Jesus Mani	7,77
6º Raquel Regina de Oliveira	7,61
7º Ana Cláudia Ruela Cardoso	6,97
8º Josiane Madalena Crissafolli	6,57
9º Daniela Benedita Lourenço Luciano	5,66
10º Grasielle Granja de Carvalho	4,56
11º Sonia Maria de Souza Garofa	2,93
12º Sandra Regina Hortolani Rodrigues	2,30

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DOS PROFESSORES DE
EDUCAÇÃO ESPECIAL – INGRESSANTES DE 2010**

Class do Concurso	NOME
14º	Valdirene Cristina de Oliveira
15º	Regiane Cristina Montilha Campanha
16º	Adriana Ortega Pereira
17º	Letícia Fernandes
18º	Ana Flávia Aparecida Galdino Massoni
19º	Lucília Nunes Nascimento
20º	Elaine Aparecida Borges Garcia
21º	Elisandra Arlene Araujo
22º	Jussara Aparecida G. do Carmo Berno
23º	Aline Martins Coelho
24º	Renata Rodrigues Costa

A remoção será dia 15/12/2010 às 17h30 no NAPEM.

Secretaria de Esportes e Lazer
José Carlos de Souza Pereira
Secretário

PORTARIA Nº 013/10

Evento: PERMISSÃO PARA DIRIGIR
Matrícula: 16908
Nome do Servidor: DAVISON HONORIO
Cargo: DIRETOR DE DIVISÃO DE LAZER
Departamento: LAZER
Referência :
Jornada: 220 hr
Divisão: LAZER
Seção:

José Carlos de Souza Pereira, Secretário Municipal do Esportes e Lazer, fazendo uso das suas atribuições Legais, RESOLVE : AUTORIZAR através desta portaria pelo prazo de 06 meses a condução de viaturas municipais quando não houver motoristas suficientes no momento da execução dos serviços desta Secretaria.

REGISTRA-SE CUMPRASE

Bauru, 25 de Novembro de 2010.
José Carlos de Souza Pereira
Secretário Municipal do Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 014/10

Evento: PERMISSÃO PARA DIRIGIR
Matrícula: 17211
Nome do Servidor: ADHEMAR FERNANDES DE CAMPOS JR
Cargo: DIRETOR DE DIVISÃO PRAÇAS DESPORTIVAS
Departamento: ESPORTES
Referência:
Jornada: 220 hr
Divisão: PRAÇAS DESPORTIVAS
Seção:

José Carlos de Souza Pereira, Secretário Municipal do Esporte e Lazer, fazendo uso das suas atribuições Legais, RESOLVE : AUTORIZAR através desta portaria pelo prazo de 06 meses a condução de viaturas municipais quando não houver motoristas suficientes no momento da execução dos serviços desta Secretaria.

REGISTRA-SE CUMPRASE

Bauru, 25 de Novembro de 2010.
José Carlos de Souza Pereira
Secretário Municipal do Esportes e Lazer

**Secretaria de Desenvolvimento
Econômico**

Paulo Roberto Ferrari
Secretário

CONTRATO Nº 6.170/10 – PROCESSO Nº 46.269/10 – CONTRATANTE: - Município de Bauru
CONTRATADA: NATFEL – COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 46.269/10 a realizar para o CONTRATANTE a ORNAMENTAÇÃO NATALINA, INCLUINDO MATERIAL DECORATIVO, NA PRAÇA RUI BARBOSA, AUTOMÓVEL CLUB, PRAÇA DAS CEREJEIRAS E PARQUE VITÓRIA RÉGIA, melhor descritos no anexo I do Edital nº 284/10 – **PRAZO:** – 02 (dois) meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 42.500,00– **MODALIDADE:** – Pregão Presencial nº 089/10 – **PROponentes:** 02 – **ASSINATURA:** 03/12/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

ATA DE JULGAMENTO DA TRIGÉSIMA OITAVA AUDIÊNCIA

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dez, às oito horas e trinta minutos, no Teatro Edson Celulari, com sede na Rua Rubens Arruda 3-33 – Centro, nesta cidade, por ordem do Presidente deste Conselho Municipal de Contribuintes, Dr. Maurício Pontes Porto, foram apreoadas as partes para a Trigésima Oitava Audiência de Julgamento.

PROCESSOS JULGADOS:

Processo: 45728/09 – AP. 15583/10
Interessado: JOSÉ ROBERTO CORREA
Interessado ausente na Audiência
Assunto: ISS
Relator: Dr. Luiz Francisco Borges
Órgão Julgador: Conselho Municipal de Contribuintes
Data do Julgamento: 06/12/10

EMENTA:

TRIBUTÁRIO. ISS. Ciência de Decisão do Conselho via Diário Oficial. Acúmulo de multas punitivas. Não Acolhimento do Recurso. Votação Unânime.

ACORDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar pelo não provimento do recurso. Os Senhores Conselheiros, Dr. Francisco Ramos Mangieri, Dr. Luiz Francisco Borges e Drª Zuleide Ap. Villas Boas, acompanharam o voto do Conselheiro relator o pelo não provimento do recurso.

Processo: 39044/10 – AP. 46176/05**Interessado: EDSON WAGNER RIBEIRO**

Interessado presente na Audiência

Assunto: IPTU**Relator: Dr. Luiz Francisco Borges****Órgão Julgador: Conselho Municipal de Contribuintes****Data do Julgamento: 06/12/10****EMENTA:**

TRIBUTÁRIO - IPTU - ILEGITIMIDADE DE PARTE.

Locador requerendo em nome do contribuinte sem procuração. Recurso Não Conhecido. Votação Unânime.

ACORDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar pelo não conhecimento do recurso. Os Senhores Conselheiros, Dr. Francisco Ramos Mangieri, Dr. Luiz Francisco Borges e Drª Zuleide Ap. Villas Boas, acompanharam o voto do Conselheiro relator o pelo não conhecimento do recurso.

Processo: 33321/10 – AP. 2215/08**Interessado: IOMILDO ANDRADE ROCHA**

Interessado ausente na Audiência

Assunto: IPTU**Relator: Dr. Luiz Francisco Borges****Órgão Julgador: Conselho Municipal de Contribuintes****Data do Julgamento: 06/12/10****EMENTA:**

TRIBUTÁRIO – IPTU.

INTEMPESTIVIDADE.

Recurso Não Conhecido. Votação Unânime.

ACORDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar pelo não conhecimento do recurso. Os Senhores Conselheiros, Dr. Francisco Ramos Mangieri, Dr. Luiz Francisco Borges e Drª Zuleide Ap. Villas Boas, acompanharam o voto do Conselheiro relator o pelo não conhecimento do recurso.

Processo: 50390/08 – AP. 28007/09**Interessado: LUIZ FERNANDO SELMO PALHARES**

Interessado ausente na Audiência

Assunto: ITBI**Relator: Dr. Luiz Francisco Borges****Órgão Julgador: Conselho Municipal de Contribuintes****Data do Julgamento: 06/12/10****EMENTA:**

TRIBUTÁRIO - ITBI - INTEMPESTIVIDADE.

Recurso Não Conhecido. Votação Unânime.

ACORDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar pelo não conhecimento do recurso. Os Senhores Conselheiros, Dr. Francisco Ramos Mangieri, Dr. Luiz Francisco Borges e Drª Zuleide Ap. Villas Boas, acompanharam o voto do Conselheiro relator o pelo não conhecimento do recurso.

Processo: 40128/2010 – AP. 25030/10**Interessado: WILSON BATISTA FERREIRA**

Interessado presente na Audiência

Assunto: ISS**Relatora: Drª Zuleide A. Vilas Boas****Órgão Julgador: Conselho Municipal de Contribuintes****Data do Julgamento: 06/12/10****EMENTA:**

AIIIM nº 8054/10 – ISS – Decreto Municipal 10084/2005 artigo 330 – responsabilidade por substituição tributária não se aplicam aos tomadores de serviços estabelecidos em outros municípios – o imposto gerado é de inteira responsabilidade do prestador recorrente – contribuinte deve efetuar o recolhimento do ISS – recurso não provido por unanimidade.

ACORDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar pelo não provimento do recurso. Os Senhores Conselheiros, Dr. Francisco Ramos Mangieri, Dr. Luiz Francisco Borges, acompanharam o voto da Conselheira relatora o pelo não provimento do recurso.

Processo: 37970/10 – AP. 20412/09**Interessado: PHARMÁCIA SPECÍFICA**

Interessado ausente na Audiência

Assunto: ISS**Relatora: Drª Zuleide A. Vilas Boas****Órgão Julgador: Conselho Municipal de Contribuintes****Data do Julgamento: 06/12/10****EMENTA:**

ISS – farmácia de manipulação – pacificação de entendimento que pela Lei Complementar 116/03 os serviços se submetem à incidência do ISS e não ICMS – fato gerador hipótese de incidência do ISS – recurso não provido por unanimidade.

ACORDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar pelo não provimento do recurso. Os Senhores Conselheiros, Dr. Francisco Ramos Mangieri, Dr. Luiz Francisco Borges, acompanharam o voto da Conselheira relatora o pelo não provimento do recurso.

Bauru, 6 de dezembro de 2010.

Dr. Maurício Pontes Porto

Presidente do Conselho

DIVISÃO DE CONTABILIDADE**DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES****DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

Errata: Na publicação do dia 07/11 onde se lê Processo 43474/2009 Centro de Gestão de Meios de Pagto – Sem Parar R\$ 3.855,30 leia-se ... R\$ 3.925,28

PROCESSO	NOME	VALOR
13992/2009	ANDRÉ LUIS NORI ME	R\$ 7.124,00
35900/2009	ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE BAURU E REGIÃO	R\$ 880,00
35900/2009	ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE BAURU E REGIÃO	R\$ 2.601,25
28929/2008	ASSOCIAÇÃO EMP. TRANSP. COLET. URB. PASSAG. BRU	R\$ 336,00
43431/2010	BP S/A	R\$ 1.365,00
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 861,19
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 10.400,00
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 7.567,80
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 115,00
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 1.485,00
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 1.148,50
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 1.853,40
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 230,52
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 62,85
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 478,30
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 407,46
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 8.910,48
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 3.573,30
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.527,50
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.479,60
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 8.907,45
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 19.890,00
34328/2009	CASARIN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	R\$ 437,50
34328/2009	CASARIN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	R\$ 375,00
23718/2009	CEREALISTA CAIÇARA LTDA	R\$ 771,44
45709/2009	CGS RIO PRETO CONSERVA E PRÉ MOLDADOS LTDA	R\$ 106.870,20
33756/2009	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$ 13.417,60
9888/2010	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 30.771,77
36100/2010	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 264,99
16657/2010	CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 379,00
45502/2009	CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 4.377,50
45502/2009	CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 8.609,00
45502/2009	CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.774,00
45502/2009	CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 4.101,00
45502/2009	CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 6.835,00
10019/2010	DAKFLIN COMERCIAL LTDA	R\$ 193,60
6040/2010	EBRAPI – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 7.280,00
18477/2009	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 26.463,38
18477/2009	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.787,79
34886/2010	GOUVEIA E RODRIGUES GRÁFICA E EDITORA LTDA	R\$ 3.320,00
26614/2010	IN DENTAL PRODUTOS ODONT. MED. E HOSP. LTDA	R\$ 876,72
7298/2010	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓELO S/A	R\$ 16.790,00
48429/2009	JBS S/A	R\$ 34.708,56
48434/2009	JL RODRIGUES ALIMENTOS ME	R\$ 13.500,00
48434/2009	JL RODRIGUES ALIMENTOS ME	R\$ 2.538,00
48434/2009	JL RODRIGUES ALIMENTOS ME	R\$ 6.804,00
48434/2009	JL RODRIGUES ALIMENTOS ME	R\$ 3.280,50
35354/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 6,37

3761/2009	LWART QUÍMICA LTDA	R\$	64.856,80
38352/2009	MALV DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$	2.528,00
36848/2010	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$	201,18
50081/2010	MECQUIM ENGENHARIA LTDA	R\$	2.540,00
11433/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$	39.000,00
11430/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$	21.900,00
11430/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$	5.694,00
24283/2009	MORAIS DE OLIVEIRA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$	430,70
14729/2009	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊNEROS ALIMENT. LTDA	R\$	1.179,34
14729/2009	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊNEROS ALIMENT. LTDA	R\$	2.206,70
14729/2009	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊNEROS ALIMENT. LTDA	R\$	2.670,00
14729/2009	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊNEROS ALIMENT. LTDA	R\$	2.670,00
42668/2009	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊNEROS ALIMENT. LTDA	R\$	172,00
42688/2009	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊNEROS ALIMENT. LTDA	R\$	473,00
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊNEROS ALIMENT. LTDA	R\$	990,00
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊNEROS ALIMENT. LTDA	R\$	1.340,00
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊNEROS ALIMENT. LTDA	R\$	11.094,00
14729/2009	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊNEROS ALIMENT. LTDA	R\$	2.680,00
14729/2009	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊNEROS ALIMENT. LTDA	R\$	1.335,00
21226/2009	OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA	R\$	741.310,82
26836/2010	PAULO GALVÃO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME	R\$	6.000,00
15402/2010	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R\$	24.994,20
15402/2010	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R\$	9.846,20
15402/2010	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R\$	10.224,90
15402/2010	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R\$	2.953,86
14748/2010	PORTAL COM. E EXP. DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	R\$	18.883,75
29760/2009	PSA PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMENTAÇÃO LTDA	R\$	319,00
8511/2010	RICARDO RÚBIO ME	R\$	2.879,40
40832/2009	RODRIGUES E VALLI LTDA ME	R\$	70,91
40832/2009	RODRIGUES E VALLI LTDA ME	R\$	1.843,66
40832/2009	RODRIGUES E VALLI LTDA ME	R\$	1.418,20
20515/2010	RONDON SARAIVA PINTO ME	R\$	1.300,00
9933/2010	SCHNEIDER COM. ATACADISTA DE PROD. ALIMENT. LTDA	R\$	4.179,60
9933/2010	SCHNEIDER COM. ATACADISTA DE PROD. ALIMENT. LTDA	R\$	61.560,00
9933/2010	SCHNEIDER COM. ATACADISTA DE PROD. ALIMENT. LTDA	R\$	105.900,48
36100/2010	S Y YUHARA ME	R\$	10.440,00
36100/2010	S Y YUHARA ME	R\$	1.887,80
36100/2010	S Y YUHARA ME	R\$	3.280,00
36100/2010	S Y YUHARA ME	R\$	23.755,00
33289/2010	TERESA GAGLIARDI HARA ME	R\$	823,61
20914/2010	TORINO INFORMÁTICA LTDA	R\$	1.260,00
38339/2009	VIBHUTTI COMÉRCIO LTDA ME	R\$	3.084,48
38339/2009	VIBHUTTI COMÉRCIO LTDA ME	R\$	4.626,72
34248/2009	WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA	R\$	13.332,00
34248/2009	WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA	R\$	142.025,00
34248/2009	WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA	R\$	10.792,00
34248/2009	WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA	R\$	71.267,00
51736/2007	FUNDAÇÃO INÁCIO DE LOYOLA	R\$	12.258,40

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Maurício Pontes Porto
Secretário

NOTIFICAÇÃO

Fica a Empresa RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME notificada da decisão proferida no Processo Administrativo nº 33.719/2009 que rescindiu unilateralmente a Ata de Registro de Preços nº 090/2009 e aplicou a penalidade de multa moratória no valor de R\$ 5,63 (cinco reais e sessenta e três centavos), multa rescisória no valor de R\$ 3.028,40 (três mil, vinte e oito reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.034,03 (três mil, trinta e quatro reais e três centavos), que será compensado, se possível, dos valores futuros devidos à Empresa, bem como a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Dessa decisão caberá recurso, no prazo previsto na legislação.

Bauru, 22 de novembro de 2010.

MAURÍCIO PONTES PORTO
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Seção III Editais

AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **29.388/2010** – Modalidade: **Concorrência Pública n.º SMS 01/2010** – Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço - Objeto: **Construção da Unidade do Pronto Atendimento “UPA II Geisel / Redentor” na Rua Antonio Manuel Costa, qt.º 10, s/n.º, lado par, esquina com a Avenida do Hipódromo, qt.º 08 – Setor 3 – Quadra 753 - Jardim Olímpico – Zona Leste - Bauru/SP**, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento. Aberta dia **05/11/2010 às 09:30h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru em **23/11/2010** e seu objeto **Adjudicado** à empresa abaixo:

CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – Preço Global R\$ 3.328.344,32.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru, 08/12/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **43.635/2010** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 74/2010** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por lote – Objeto: aquisição de 01 (uma) fragmentadora de papel, com acionamento e desligamento automático, acionamento da reversão do motor manual. Alimentação 110 vm nível de segurança 03, fragmentação de papel/CD ou DVD/ cartão de crédito, fragmentação simultânea máxima de 10 folhas (75g/m²), tamanho do corte papel e cartão: Partícula 4 x 33 mm, chave alto/off/reverso, 20 (vinte) Pen Drive interface USB 2.0, capacidade de armazenamento, 8 GB, sistemas operacionais Windows ME, 2000, XP, vista, taxa de transferência 15 mb/s, 10 (dez) Carregadores de Pilha, compatibilidade 02 pilhas AA, AAA, imput 110 V - 240 V, 50/60 Hz, output DC 2,8 V, 180 mA, tempo médio de carga 10 horas, ciclo de carga 1000 cargas e 20 (vinte) Pilhas Recarregáveis. Tipo AAA, amperagem 1.200 mAh, voltagem 1,25 v. *Aberto no dia: 25/11/2010 às 9h*. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 06/12/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 06/12/2010**, à empresa abaixo:

FERNANDA VIANNA DE TOLEDO NOGUEIRA - EPP: item 01 – fragmentadora de papel, ao preço unitário de: R\$ 281,00, totalizando: R\$ 281,00; **item 02** – pen drive – 8 GB, ao preço unitário de: R\$ 52,50, totalizando: R\$ 1.050,00; **item 03** – carregador de pilha, ao preço unitário de: R\$ 31,56, totalizando: R\$ 315,60; **item 04** – pilhas recarregáveis, ao preço unitário de: R\$ 5,70, totalizando: R\$ 114,00. **Valor total dos itens ganhos: R\$ 1.760,60.**

Bauru, 08/12/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **47.892/10** – Modalidade: Pregão Eletrônico **SMS n.º 81/10** – Sistema de Registro de Preço n.º **29/10** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: **CONTRATAÇÃO** de empresa para Fornecimento continuado de Gases Medicinais liquefeitos e não liquefeitos incluindo a cessão dos respectivos sistemas de abastecimento e armazenamento em regime de comodato e a manutenção preventiva e corretiva desses sistemas com fornecimento de peças e mão-de-obra. Aberto no dia: **01/12/2010 às 9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 07/12/2010** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **08/12/2010**, à empresa abaixo:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA:

item 01 - oxigênio medicinal - cilindro 600 l - carga, à R\$ 5,51;

item 02 - oxigênio medicinal- cilindro 1m³, à R\$ 5,51;

item 03 - oxigênio medicinal- cilindro 2m³, à R\$ 5,51;

item 04 - oxigênio medicinal - cilindro 3,5m³, à R\$ 5,51;

item 05 - oxigênio medicinal - cilindro 10m³, à R\$ 4,20;

item 06 - oxigênio líquido - m³, incluindo comodato de um tanque criogênico com capacidade entre 800 e 900m³, à R\$ 1,59;

item 07 - ar comprimido medicinal não liquifeito - 7 m³, à R\$ 4,19.

Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 08/12/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações- S.M.S.

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **42.267/2010** – Modalidade: Carta Convite n.º **SMS 33/2010** – Objeto: Elaboração de projetos elétricos, rede lógica, telefonia e climatização das Unidades de Saúde. Aberto no dia: **22/11/2010 às 10 h**. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: **desclassificar** a proposta da empresa **CONSTRUTORA YAMAMURO LIMITADA** com base na cláusula 10.1.4.1.1. do edital letra “c” Apresentar preços acima dos praticados no mercado ou com taxas excessivas e com base no Art. 48 da Lei Federal 8.666/93. A íntegra da decisão do parecer da C.P.E.L. encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru, 08/12/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações S.M.S.

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **47.022/2010** – Modalidade: Carta Convite n.º SMS **34/2010** – Objeto: Confecção e instalação de Fechadura eletromagnéticas para portas de ferro capacidade 200kg preta ou cinza, Transformadores de alimentação 110/220/12, Metros de fio paralelo de alimentação, Botoeira de acionamento abertura, Controles de acesso de senha programável, Mola aérea anti-impacto, Leitor de cartão duplo e Mão de obra de instalação de fechaduras. Aberto no dia: **03/12/2010 às 10 h**. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: **desclassificar** a proposta da empresa **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**, com base na cláusula 10.1.4.1.1. do edital letra “c” Apresentar preços acima dos praticados no mercado ou com taxas excessivas e com base no Art. 48 da Lei Federal 8.666/93. A íntegra da decisão do parecer da C.P.E.L. encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru, 08/12/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **49.066/10** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS **88/10** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de materiais de escritório e suprimentos de informática para atender as Unidades de Saúde do Município. Data do Recebimento das Propostas será até dia **22/12/2010 às 8:00h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **22/02/2010 às 8:00h**. Início da Disputa de Preços dia **22/12/2010 às 14:00h** – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br, ID: **343282**. Divisão de Compras e Licitações, 08/12/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **50.024/10** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS **92/10** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de Cartuchos HP e rolos / bobinas de papel plotter. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **22/12/2010 às 8:00h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **22/12/2010 às 8:00h**. Início da Disputa de Preços dia **22/12/2010 às 10:00h** – Pregoeira: Maria Bernadete Soares. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br, ID: **343298**. Divisão de Compras e Licitações, 08/12/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S..

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA E S.M.I. – PROCESSO 23.718/09 e 31.041/09 (Ap.) – R.P. 21/09

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CEREALISTA CAIÇARA LTDA.:

- ITEM 01 - AÇUCAR TIPO REFINADO – KG ;** à R\$ 1,43; Marca: Guarani / Guarani
ITEM 02 - ADOÇANTE LÍQUIDO 100 ML – FRASCO, à R\$ 1,77; Marca: Magro / Lowçucar
ITEM 03 - ARROZ AGULHINHA, TIPO 1 - PACOTE C/ 05 KG à R\$ 1,50; Marca: Rosalito / Cerealista Rosalito
ITEM 04 - BISCOITO DOCE {T. MARIA OU MAISENA} - PACOTE MINIMO 360G, à R\$ 1,64; Marca: Juvis / Macella
ITEM 05 - BISCOITO SALGADO {T. CREAM CRACKER} - PACOTE MINIMO 360G, à R\$ 1,64; Marca: Juvis / Macella
ITEM 06 - CAFE EM PO TORRADO E MOIDO EMBALADO A VACUO - PCT 500G, à R\$ 3,90; Marca: Rodeio / Guarani
ITEM 07 - ERVA MATE - CAIXA 200G, à R\$ 1,23; Marca: União / Capimar
ITEM 08 - ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400G, à R\$ 1,87; Marca: Itambinho / Itambé
ITEM 09 - DOCE DE LEITE EM PASTA DE NO MÍNIMO 500 G, à R\$ 2,75; Marca: Áurea / Aurea
ITEM 10 - EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE NO MINIMO 340G, à R\$ 1,09; Marca: Guarifrut / Guari
ITEM 11 - FARINHA DE MANDIOCA KG – PACOTE, à R\$ 1,44; Marca: Pinduca / Pinduca
ITEM 12 - FARINHA DE TRIGO COMUM PACOTE DE 01 KG, à R\$ 0,96; Marca: Flora / Multigrain
ITEM 13 - FEIJÃO CARIOQUINHA, LIMPO TIPO I – KG, à R\$ 1,48; Marca: Carrino / Cerealista Carrino
ITEM 14 - FERMENTO QUIMICO EM PO - 100 G, à R\$ 1,02; Marca: Trisant / Santi
ITEM 15 - FUBA DE MILHO – KG, à R\$ 0,48; Marca: Mina / Mina
ITEM 16 - GELATINA SABORES DIVERSOS EMBALAGEM DE NO MINIMO 30G, à R\$ 0,48; Marca: Aпти / Aпти
ITEM 17 - GOIABADA EM PASTA EMBALAGEM DE NO MINIMO 500 G, à R\$ 1,09; Marca: Cossari / Cossari
ITEM 18 - LEITE DE VACA INTEGRAL LONGA VIDA - TETRA PAK C/1 L, à R\$ 1,45; Marca: Itambé / Itambé
ITEM 19 - MACARRÃO ESPAGUETE, MASSA COM SEMOLA – KG, à R\$ 1,77; Marca: Andes / Massas Alimentícias Inga
ITEM 20 - OLEO VEGETAL DE SOJA LATAS OU EMBALAGEM PLASTICA DE 900ML, à R\$ 2,40; Marca: ABC / ABC
ITEM 21 - QUEIJO RALADO 50 G – PACOTE, à R\$ 0,82; Marca: Ipanema / Laticínios Rancharia
ITEM 22 - PO PARA PREPARO DE REFRESCO SABORES DIVERSOS - 45 GR, à R\$ 0,55; Marca:

Aпти / Aпти

- ITEM 23 - SAL IODADO REFINADO – KG,** à R\$ 0,58; Marca: Dunorte / Refinaria de Sal Dunorte
ITEM 24 - TEMPERO PRONTO EMBALAGEM DE NO MINIMO 300 G, à R\$ 0,75; Marca: Tempero da Vovó / Márcia Amêndola Gandolfo
ITEM 25 - VINAGRE DE VINHO EM EMBALAGEM PLASTICA 750ML, à R\$ 0,85; Marca: Fortaleza / Ind. Castelo
ITEM 26 - EMBALAGEM PRONTA PARA ENTREGA, CADA UMA CONTENDO OS SEGUINTE PRODUTOS: - 1 pacote de achocolatado em pó de no mínimo 400 g; - 1 pacote de 05 kg de açúcar cristal; - 1 pacotes de 05 kg de arroz agulhinha, tipo 1, polido, longo fino; - 1 bolacha doce tipo maisena ou de leite, em pacote de no mínimo 360 g; - 1 pcte de bolacha salgada cream cracker de no mínimo 360g; - 2 pctes de café - torrados e moídos, embalado à vácuo puro; - 1 Lata de no mínimo 200 g de ervilha; - 1 pacote de farinha de mandioca de 500 g; - 1 kg de farinha de trigo; - 2 Pacotes de 01 kg feijão carioquinha, limpo, maquinado, tipo I; - 1 pacote de fubá de milho de 500gr; - 1 Copo de geléia de frutas (morango ou goiaba) de no mínimo 230gr; - 3 pacotes de 1 kg de leite em pó integral instantâneo; - 04 Pacotes de 500 g de macarrão tipo espaguete ou parafuso; - 1 lata de no mínimo 200 g de milho verde; - 2 frascos de 900 ml de óleo vegetal de soja comestível; - 2 Polpas de tomate em embalagem tetrapack de no mínimo 500 g; - 2 latas de sardinha em óleo de no mínimo 125 g; - 1 frasco de suco concentrado de frutas embalagem de no mínimo 500 ml; à R\$ 83,25.
Divisão de Compras e Licitações, 08/12/2010– compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – PROCESSO 09.888/10 – R.P. 07-10 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

- ITEM 02 – Frasco/ampola contendo 500 mg de Ampicilina Sódica + Ampola Diluente;** à R\$ 0,7177, Marca: Genérico/Teuto – cx c/50 ampolas
ITEM 30 – Frasco de 75 ml de Suspensão Oral contendo em 5 ml 250 mg de Amoxicilina com 62,5 mg de Clavulanato; à R\$ 5,98, Marca: Genérico/Sandoz – cx c/01 frasco
ITEM 45 – Comprimido contendo 300 mg de Carbonato de Lítio; à R\$ 0,079, Marca: Genérico/Hipolabor – cx c/500 comprimidos
ITEM 48 – Comprimido contendo 100 mg de Clorpromazina; à R\$ 0,0795, Marca: Longactil/Cristália – cx c/200 comprimidos
ITEM 75 – Comprimido contendo 100 mg de Ácido Acetil Salicílico; à R\$ 0,0069, Marca: Acetildor/Sobral – cx c/1000 comprimidos
ITEM 91 – Comprimido contendo 5 mg de Glibenclamida; à R\$ 0,0078, Marca: Gliconil/Medquímica – cx c/500 comprimidos
ITEM 122 – Comprimido contendo Alendronato de sódio 70mg; à R\$ 0,3099, Marca: Osteofar/Elofar – cx c/300 comprimidos
ITEM 126 – Comprimido contendo 12,5 mg de Carvedilol; à R\$ 0,097, Marca: Carvedilat/Sigma Pharma – cx c/30 comprimidos
ITEM 134 – Frasco de 120 ml contendo Nitrofurantoina 5mg/ml suspensão oral; à R\$ 14,0473, Marca: Hantina/Apsen – cx c/01 frasco
ITEM 135 – Frasco de 60 ml contendo Permetrina loção 5%; à R\$ 2,7494, Marca: Keltrina/Multilab – cx c/01 frasco
ITEM 137 – Bisnaga com no mínimo 45 g contendo 50 mg de Tiabendazol por grama de creme; à R\$ 3,7694, Marca: Tiabiose/Uci-Farma – cx c/01 tubo
AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ITEM 83 – Cápsula contendo 500 mg de Cefalexina; à R\$ 0,1247, Marca: Genérico/Aurobindo – cx c/100 cápsulas
BALM-LABOR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ITEM 82 – Comprimido contendo 25 mg de Captopril; à R\$ 0,0096, Marca: Genérico/Balm Labor – cx c/500 comprimidos
BH FARMA COMÉRCIO LTDA
ITEM 102 – Comprimidos contendo 40 mg de Cloridrato de Propranolol; à R\$ 0,008, Marca: Propanolom/Osório de Moraes – cx c/300 bl c/20 comprimidos
ITEM 104 – Drágeas contendo 300 mg de Sulfato Ferroso; à R\$ 0,0224, Marca: Lomfer/Osorio de Moraes – cx c/250 bl c/10 comprimidos
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ITEM 87 – Comprimidos contendo 0,25 mg de Digoxina; à R\$ 0,0194, Marca: Genérico/Pharlab – cx c/500 comprimidos
CIRÚRGICA MAFRA LTDA
ITEM 141 – Comprimidos ou cápsulas contendo 200mg de Levodopa + 50mg de Carbidopa; à R\$ 1,66, Marca: Cronomet/Merck Sharp – cx c/20 comprimidos
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
ITEM 01 – Ampola de vidro de 3 ml contendo 50 mg/ml de Cloridrato de Amiodarona; à R\$ 0,6865, Marca: Genérico/Hipolabor – cx c/100 ampolas
ITEM 17 – Ampola de vidro de 10 ml contendo Gluconato de Cálcio à 10%; à R\$ 0,615, Marca: Hipolabor – cx c/100 ampolas
ITEM 22 – Frasco/ampola contendo 300.000 UI de Penicilina e 100.000 UI de Benzil Penicilina Potássica + Ampola Diluente; à R\$ 0,4793, Marca: Benzapen G/Teuto – cx c/50 frasco/ampola + diluente
ITEM 41 – Frasco de 100 ml contendo Solução de 57,6 mg/ml de Valproato de Sódio Equivalente a 50 mg/ml de Ácido Valpróico; à R\$ 1,907, Marca: Genérico/Hipolabor – cx c/50 frascos
ITEM 42 – Comprimido contendo 25 mg de Cloridrato de Amitriptilina; à R\$ 0,0169, Marca: Neo Amitriptilin/Neo Química – cx c/25 bl c/20 comprimidos
ITEM 53 – Ampola de vidro de 5 ml contendo 50 mg/ml de Fenitoína Sódica; à R\$ 0,455, Marca: Genérico/Teuto – cx c/72 ampolas
ITEM 54 – Comprimido contendo 100 mg de Fenobarbital; à R\$ 0,0298, Marca: Genérico/Teuto – cx c/05 bl c/20 comprimidos
ITEM 57 – Cápsula contendo 20 mg de Cloridrato de Fluoxetina; à R\$ 0,0234, Marca: Genérico/Hipolabor – cx c/500 cápsulas
ITEM 68 – Bisnaga com no mínimo 10 g contendo 1 mg de Acetato de Dexametasona por grama

ITEM 103 – Comprimidos contendo 400 mg de Sulfametoxazol e 80 mg de Trimetoprima; à R\$ 0,315, Marca: Genérico/Prati Donaduzzi

ITEM 123 – Comprimido contendo Alopurinol 300mg; à R\$ 0,06, Marca: Genérico/Prati Donaduzzi

ITEM 127 – Frasco de 100 ml contendo Cetoconazol 2% xampu; à R\$ 2,4107, Marca: Genérico/Prati Donaduzzi

PRODIET FARMACÊUTICA LTDA

ITEM 29 – Frasco de 150 ml contendo Pó para Suspensão à 50 mg/ml de Amoxicilina; à R\$ 1,9497, Marca: Neo Moxicilin/Neo Química – cx c/50 frascos + copo

ITEM 47 – Comprimido contendo 2 mg de Clonazepam; à R\$ 0,0208, Marca: Navotrax/Neo Química – cx c/500 comprimidos

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A

ITEM 139 – Comprimidos ou cápsulas contendo 100mg de Levodopa + 25mg de Cloridrato de Benserazida; à R\$ 1,01, Marca: Prolopa Dispersível/Roche – cx c/30 comprimidos

ITEM 140 – Comprimidos ou cápsulas contendo 200mg de Levodopa + 50mg de Cloridrato de Benserazida; à R\$ 1,36, Marca: Prolopa/Roche – cx c/30 comprimidos

RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA

ITEM 80 – Comprimidos ou Cápsulas contendo 500 mg de Amoxicilina com 125 mg de Clavulanato; à R\$ 0,6031, Marca: Ranbaxy/Ranbaxy – cx c/100 comprimidos

SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A

ITEM 50 – Comprimido contendo 10 mg de Diazepam; à R\$ 0,016, Marca: Santiazepam/Santisa – cx c/1000 comprimidos (100 strip c/10 comprimidos)

ITEM 51 – Comprimido contendo 5 mg de Diazepam; à R\$ 0,0154, Marca: Santiazepam/Santisa – cx c/1000 comprimidos (100 strip c/10 comprimidos)

SERVIMED COMERCIAL LTDA

ITEM 09 – Ampola de vidro de 10 ml contendo 3 mg/ml de Dimenidrato + 5 mg/ml de Piridoxina + 100 mg/ml de Glicose + 100 mg/ml de D. Frutose; à R\$ 1,56, Marca: Dramin B6 DL IV/Nycomed

SODROGAS DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

ITEM 19 – Frasco/ampola contendo Succinato Sódico de Hidrocortisona, correspondente à 100 mg + Ampola Diluente; à R\$ 0,70, Marca: Androcortil/Teuto – cx c/50 ampolas + diluente

ITEM 20 – Frasco/ampola contendo Succinato Sódico de Hidrocortisona, correspondente à 500 mg + Ampola Diluente; à R\$ 1,73, Marca: Androcortil/Teuto – cx c/50 ampolas + diluente

ITEM 52 – Comprimidos contendo 100 mg de Fenitoina; à R\$ 0,0328, Marca: Genérico/Teuto – cx c/100 comprimidos

ITEM 94 – Comprimidos contendo Levotiroxina Sódica 50 MCG; à R\$ 0,095, Marca: Levoid/Ache – cx c/30 comprimidos

ITEM 138 – Comprimidos contendo Levotiroxina Sódica 100 MCG; à R\$ 0,064, Marca: Levoid/Ache – cx c/30 comprimidos

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

ITEM 04 – Ampola de vidro de 1 ml contendo 3 mg de Acetato de Betametasona (Suspensão) e 3 mg de Fosfato Sódico de Betametasona (Solução); à R\$ 2,9554, Marca: Beta-Long/União Química – cx c/25 ampolas

ITEM 23 – Ampola de vidro de 5 ml contendo 20 mg/ml de Pentoxifilina; à R\$ 1,07, Marca: Vascet/União Química – cx c/50 ampolas

ITEM 63 – Ampola de vidro de 3 ml contendo 5 mg/ml de Midazolan; à R\$ 0,69, Marca: Dormium/União Química – cx c/05 ampolas

ITEM 66 – Drágeas contendo 100 mg de Cloridrato de Tioridazina; à R\$ 0,59, Marca: Unitidazin/União Química – cx c/20 comprimidos

VALE COMERCIAL LTDA

ITEM 11 – Ampola de vidro de 10 ml contendo 5 mg/ml de Cloridrato de Dopamina em Veículo Aquoso; à R\$ 0,384, Marca: Genérico/Neo Química – cx c/50 ampolas

ITEM 26 – Ampola de vidro de 5 ml contendo 80 mg/ml de Sulfametoxazol + 16 mg/ml de Trimetoprima; à R\$ 1,176, Marca: Bac-Sulfitrin 400 + 80/Ducto – cx c/50 ampolas

ITEM 46 – Frasco de 5 ml contendo Solução Oftálmica de 10 mg/ml de Cloridrato de Ciclopentolato; à R\$ 5,105, Marca: Ciclolato Colírio/Latinofarma – cx c/01 frasco

ITEM 111 – Comprimido contendo 500 mg de Sulfadiazina; à R\$ 0,0696, Marca: Sulfazina/Sobral – cx c/50 comprimidos

ITEM 121 – Frasco de 01 Litro de Vaselina Líquida; à R\$ 7,00, Marca: Ricie/Ricie – cx c/12 frascos

ITEM 124 – Comprimido contendo Carbonato de Cálcio 500 mg + Colecalciferol 400UI; à R\$ 0,72, Marca: Osteonutri 600 + 400 UI/Medley – cx c/60 comprimidos revestidos

ITEM 133 – Comprimidos de Nitrofurantoina 100 mg; à R\$ 0,06, Marca: Nitrofen/Teuto – cx c/24 comprimidos

VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ITEM 117 – Litros de Solução de PVPI Degermante; à R\$ 7,69, Marca: Vic Pharma – cx c/12 embalagens de 1000 ml cada

ITEM 119 – Litros de Solução Aquosa de PVPI Tópico; à R\$ 7,26, Marca: Vic Pharma – cx c/12 embalagens de 1000 ml cada

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM 86 – Comprimidos contendo 50 mg de Diclofenaco Sódico; à R\$ 0,0118, Marca: Resodic/Vitamed – cx c/25 comprimidos

Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 08/12/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 49.628/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º SMS 10/2010 – Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos para as Unidades de Pronto Atendimento do Município. Abertura da Sessão prevista para o dia 10/12/2010 às 9h.

Assunto: Impugnação do edital.

Impugnante: OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S.A.

Após análise o pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio resolveram ACATAR PARCIALMENTE o pedido da empresa, permanecendo a sessão pública de realização do certame. A Impugnação e a

Decisão na íntegra encontram-se a disposição na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Divisão de Compras e Licitações, 08/12/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LOTE - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 49.628/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º SMS 10/2010 – Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos para as Unidades de Pronto Atendimento do Município. Abertura da Sessão prevista para o dia 10/12/2010 às 9h. Assunto: Cancelamento de Lote 06.

Motivo: Adequação de itens do lote 06 do referido processo.

Bauru, 08/12/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 07/12/10

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 241/10 - Processo n.º 26.063/10 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 019/10

ONDE SE LÊ: Concorrência Pública n.º 019/10

LEIA-SE: Concorrência Pública n.º 018/10

Bauru, 08/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 270/10 - Processo n.º 41.769/10 – Modalidade: Convite n.º 034/10 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 8.000(oito mil) METROS LINEARES DE CERCA

– Interessado: Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento. Para ser admitido o Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar – sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, CEP 17.020.310, estado de São Paulo, até às 09:00(nove) horas do dia 17(dezessete) de dezembro 2010, os envelopes a que se refere o Item VII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada às 10:00(dez) horas do dia 17(dezessete) de dezembro de 2010, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana. O edital de licitação poderá ser obtido até o dia 16 de dezembro de 2010 junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 08/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE N.º 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital N.º 245/10 - Processo n.º 40.613/10 – Modalidade: Convite n.º 28/10 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL – Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO, COM 50MM ENTRE OS NÓS, OU SEJA, MALHA 5X5, FIO TORCIDO 1,8MM, MEDIDA DO FIO 30/21, CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTO DE POLIETILENO 100% (TORCIDO) DE ALTA DENSIDADE, ESTABILIZADA CONTRA AÇÃO DOS RAIOS ULTRA VIOLETA, INCLUINDO MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO (CORDA 100% DE POLIETILENO, PINOS GALVANIZADOS E BUCHAS), EM DIVERSAS EMEF'S – Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 06/12/10. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope n.º 02 “proposta” da empresa classificada: MAGNUM COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA - ME; para o dia 10/12/10 às 16:00, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana.

Bauru, 08/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO e REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 271/10 - Processo n.º 44.895/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 080/10 - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO DE 3.600 KG (três mil e seiscentos quilos) DE AVEIA EM FLOCOS, 9.600 KG (nove mil e seiscentos quilos) DE ERVILHA VERDE SECA PARTIDA e 9.600 KG (nove mil e seiscentos quilos) DE LENTILHA SECA(quantidade estimada anual)

– Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos que a sessão pública de abertura dos envelopes e sessão do pregão designada para as 9:00 do dia 09(nove) de dezembro de 2010 foi SUSPENSA, em virtude de alterações no edital, e será REABERTA no dia 21(vinte e um) de dezembro de 2010, às 09:00, na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1437 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações, até o dia 20(vinte) de dezembro de 2010, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 08/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 286/10 – Processo n.º 27.470/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 138/10 - LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO DE 04 (quatro) CARRETINHOS REBOCÁVEIS, CARROCERIA EM MADEIRA, PARA ACOPLAMENTO EM UTILITÁRIOS, DE ACORDO COM AS NORMAS DO DENATRAN – Interessado: Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Adjudicados em 03/12/10 pelo pregoeiro e Homologado em 06/12/10 pelo Secretário Municipal da Administração à empresa:

BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME

LOTE 01: Carretinhas rebocáveis

Item 1 - Carretinha rebocável com carroceria em madeira, para acoplamento em utilitários e automóveis de acordo com as normas do DENATRAN, composta de todos os itens e acessórios de segurança obrigatórios, registrado no RENAVAN. Dimensões em área útil: 2,00 mt de comprimento, 1,10 mt de largura e 0,40 metros de altura, com rodas e pneus montados sobre um eixo, valor unit. R\$ 2.495,00, valor total R\$ 9.980,00 – marca RECLAL.

Bauru, 08/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 260/10 – Processo n.º 40.964/10 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 130/10 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA 01(UM) VEICULO VOLKSWAGEN, MODELO POLO - PREFIXO 290 - PLACA EGI – 9069, 02(DOIS) VEICULOS VOLKSWAGEN, MODELO PARATI - VIATURAS: PREFIXO 100, PLACA EGI – 9009 E PREFIXO 289, PLACA EGI – 9060, 01(UM) VEICULO VOLKSWAGEN, KOMBI - PREFIXO 291, PLACA EGI – 9070, 01(UM) VEÍCULO CAMIONETE CABINE DUPLA, S10 ADVANTAGE D, GM - PREFIXO 283 - PLACA EGI – 9006 E 02(DOIS) VEÍCULOS CAMINHÕES AGRALE 9200 TCA - VIATURAS: PREFIXO 321, PLACA EGI – 9067 E PREFIXO 322, PLACA EGI – 9068 – **Interessado:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicados em 03/12/10** pelo pregoeiro e **Homologado em 06/12/10** pelo Secretário Municipal da Administração à empresa:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Lote 1 - Seguro para veículos marca Volkswagen, modelo Pólo, Parati e Kombi, valor total R\$ 3.839,00;

Lote 2 - Seguro para veículo utilitário, viatura prefixo 283, placa EGI-9006, Camionete cabine dupla, S10 Advantage D, marca GM, valor total R\$ 2.150,00;

Lote 3 - Seguro para caminhões agrale 9200 TCA, viaturas prefixo 321, placa EGI-9067e prefixo 322 placa EGI-9068, valor total R\$ 7.650,00.

Bauru, 08/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 10.456/10 (Apensados os Processos n.ºs 10459/10, 12188/10, 14007/10, 14739/10, 15193/10, 15592/10, 9217/10, 21497/10, 21633/10, 22208/10, 23168/10, 22336/10, 19911/10, 18848/10) - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 046/2010 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM FORNECIMENTO DE AUTOPEÇAS E MANUTENÇÃO MECÂNICA AUTOMOTIVA, VIATURAS DA FROTA MUNICIPAL, PREFIXOS 107; 489 E 566 - **Interessado:** Secretarias Municipais de Obras e de Economia e Finanças. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicados em 01/12/10** pelo pregoeiro e **Homologado em 06/12/10** pelo Secretário Municipal da Administração à empresa:

BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME

Lote 4 - VIATURA PREFIXO 566 - GOL CL 1.6, MOTOR CHT-GASOLINA - ANO 1990 - RETÍFICA COMPLETA DO MOTOR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, INCLUINDO A RETIRADA E A REINSTALAÇÃO NO VEÍCULO, valor total R\$ 2.931,00;

Lote 7 - SERVIÇO DE RETÍFICA COMPLETA DO MOTOR, A SABER; DESMONTAGEM - USINAGEM – AJUSTAGEM – MONTAGEM, LIMPEZA QUÍMICA, PINTURA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, INCLUINDO A RETIRADA E A REINSTALAÇÃO DO MOTOR NO VEÍCULO - FIESTA – MOTOR 1.6 - ZETEC ROCAM - ANO 2000, VIATURA 107; valor total R\$ 4.780,00;

Lote 9 - SERVIÇO DE RETÍFICA COMPLETA DO MOTOR, A SABER; DESMONTAGEM - USINAGEM – AJUSTAGEM – MONTAGEM, LIMPEZA QUÍMICA, PINTURA, REVISÃO DA BOMBA INJETORA, TROCA DE BICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, INCLUINDO A RETIRADA E A REINSTALAÇÃO DO MOTOR NO VEÍCULO - VIATURA 489 – ROLO SPV 68 – TEMA PÉ DE CARNEIRO – MOTOR MERCEDES BENZ, valor total R\$ 9.760,00. Bauru, 08/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/10 - PROCESSO Nº 38635/10 - - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: TERRA CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA E PRODUTOS DIVERSOS, SENDO A QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 123653 rolos de papel higiênico c/ 30metros, 1300 rolos de papel higiênico c/ 300metros, 88 rolos de papel higiênico c/ 600metros, 24486 pte de papel toalha interfolhados - **Interessado:** Todas as Secretarias, Gabinete do Prefeito e Corpo de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 219/10 - do Processo Administrativo n.º 38635/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA

Item 1 - Papel higiênico 100% fibra virgem natural, macio, neutro, rolo c/ no mín. 30m, branco, c/ picote, fls. Dupla, RL, valor unit. R\$ 0,520 – marca FANCY;

Item 2 - Papel higiênico p/ dispensador, 100% fibra virgem natural, macio, branco, rolo c/ 300 metros, Mod 0310, RL, valor unit. R\$ 2,661 – marca WAVE;

Item 3 - Papel higiênico p/ dispensador, 100% fibra virgem natural, macio, branco, rolo c/ 600 metros, Mod 0310, RL, valor unit. R\$ 3,612 – marca WAVE;

Item 4 - Papel toalha interfolhado, c/ 02 dobras, fl. simples, (100% fibra natural - celulose virgem), branco, pte com no mín. 240 fls, PCTE, valor unit. R\$ 2,180 – marca SOFT PAPER

Item 5 - Papel toalha interfolhado, c/ 03 dobras, fl. simples, (100% fibra natural - celulose virgem), branco, med. 23x27cm, pte com no mín. 240 fls., PCTE, valor unit. R\$ 3,480 – marca SERRA AZUL.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/10 – ASSINATURA:- 25/11/10 – VALIDADE: 24/11/11

Bauru, 08/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 241/10 - Processo n.º 26.063/10 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 018/10 - REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - TIPO MENOR PREÇO – **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) QUADRAS DE ESPORTE NAS PRAÇAS DA CIDADE DE BAURU-SP, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento - **Interessado:** Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para processamento do pregão previsto para: **às 15:00(quinze horas) do dia 07(sete) de janeiro de 2011. FOI PRORROGADO**, em virtude de não ter saído a publicação no diário de grande circulação. Ficando a **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão para: às 15:00(quinze horas) do dia 10(DEZ) de janeiro de 2011.** O edital de licitação poderá ser obtido junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 07(sete) de janeiro de 2011, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, localizada na Avenida Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – sala 02 Jardim Santana, Bauru/SP ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 08/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 294/10 – Processo n.º 19.848/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 143/10 - LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 12(DOZE) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT/INVERTER, SENDO 06(SEIS) DE 12.000 BTU'S, FRIO, 220V C/ CONTROLE REMOTO; 01(UM) DE 9.000 BTU'S, FRIO, 220V C/ CONTROLE REMOTO; 01(UM) DE 24.000 BTU'S, FRIO, 220V C/ CONTROLE REMOTO; 02(DOIS) DE 12.000 BTU'S, FRIO, 220V C/ CONTROLE REMOTO; 04(QUATRO) DE 18.000 BTU'S, FRIO, 220V C/ CONTROLE REMOTO; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA OS POSTOS DO CORPO DE BOMBEIROS – **Interessada:** Gabinete do Prefeito(Corpo de Bombeiros). **Data do Recebimento das propostas: 22/12/2010 - Horário: até às 09:00. Abertura da Sessão: 22/12/2010 - Horário: às 09:00. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/12/2010 - HORÁRIO: às 14:30.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 08/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 269/10 – Processo n.º 43.141/10 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/10 - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 120 (CENTO E VINTE) ESTANTES PARA LIVROS FACE SIMPLES, BASE FECHADA, 100 (CEM) ESTANTES PARA LIVROS FACE DUPLA, BASE FECHADA, 120 (CENTO E VINTE) EXPOSITORES ARTICULÁVEIS PARA LIVROS E REVISTAS, BASE FECHADA, 120 (CENTO E VINTE) BIBLIOCANTOS, 90 (NOVENTA) CARRINHOS DE TRANSPORTE DE LIVROS, 100 (CEM) CONJUNTOS HEXAGONAIS PARA BIBLIOTECA ENSINO INFANTIL – 06 (SEIS) LUGARES, 50 (CINQUENTA) CONJUNTOS HEXAGONAIS PARA BIBLIOTECA ENSINO FUNDAMENTAL – 06 (SEIS) LUGARES, 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) ARMÁRIOS EM AÇO, 40 (QUARENTA) ROUPEIROS EM AÇO, 100 (CEM) CADEIRAS PARA REFEIÇÃO, 108 (CENTO E OITO) RACKS MULTIMÍDIA, 120 (CENTO E VINTE) BERÇOS EM AÇO COM ESTRUTURA ANTI-REFLUXO, 80 (OITENTA) ARMÁRIOS ALTO FECHADO, MEDINDO 80 X 50 X 160 CM EM MADEIRA NATURAL COM 03 (TRÊS) PRATELEIRAS, 80 (OITENTA) ARMÁRIOS EXTRA ALTO FECHADO, MEDINDO 80 X 50 X 210 CM EM MADEIRA NATURAL COM 04 (QUATRO) PRATELEIRAS, 80 (OITENTA) MESAS SECRETÁRIA, MEDINDO 104 X 77 X 74 CM COM 03 (TRÊS) GAVETAS, 80 (OITENTA) MESAS SECRETÁRIA, MEDINDO 104 X 77 X 74 CM, 30 (TRINTA) ARQUIVOS PARA PASTA SUSPensa COM 04 (QUATRO) GAVETAS, 50 (CINQUENTA) GAVETEIROS VOLANTE MISTO COM 03 (TRÊS) GAVETAS SENDO 01 (UMA) PARA PASTA SUSPensa EM BP MADEIRADO, 50 (CINQUENTA) GAVETEIROS VOLANTE MISTO COM 04 (QUATRO) GAVETAS EM BP MADEIRADO, 140 (CENTO E QUARENTA) BANQUETAS SIMPLES PARA LABORATÓRIO, COM ESTRUTURA EM TUBO 7/8” COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PÓ E ASSENTO REDONDO ESTOFADO EM COURO ECOLÓGICO – **Interessado:** Secretaria Municipal da Educação. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2010 às 08:30**, na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1437 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2010, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 08/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 45.137/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 083/10 - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO (POR LOTE) - **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 200 (DUZENTAS) LIXEIRAS COM 04 RECIPIENTES PARA COLETA SELETIVA E 400 (QUATROCENTOS) COLCHÕES PARA BERÇO, EM ESPUMA, REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL COM ZIPER, MEDINDO 1,30 X 0,60 X 0,07m – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 26/11/10 e **Homologado em 06/12/10** pela Secretária Municipal da Educação às empresas: **AD2 DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA EPP**
LOTE 1 - Lixeira para coleta seletiva com 04 recipientes.

Item 1 - Lixeira para coleta seletiva com 04 recipientes.

Lixeira com 04 recipientes, projetada dentro de especificações internacionais. Cores e símbolos conforme norma do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Suporte em metalão reforçado com pintura especial para ambientes externos. Os recipientes são nas cores: vermelho para plástico, amarelo para metal, azul para papel e verde para vidro, de 50 litros cada em polietileno de alta densidade. Dimensões: largura da superfície 438mm, de largura inferior 410mm, altura 740mm. (Todas as medidas com aproximação aceitável de + ou - 3%), valor unit. R\$ 362,50 – valor total R\$ 72.500,00 – marca MARFINITE;

JOÃO ARAGÃO DE SOUZA - ME

LOTE 2 – Colchão para berço.

Item 1 - Colchão para berço, em espuma, revestido em courvin na cor azul c/ zíper, medindo 1,30 x 0,60 x 0,07m. (Todas as medidas com aproximação aceitável de + ou - 3%) valor unit. R\$ 49,00 – valor total R\$ 19.600,00 – marca ORTOBOM.

Bauru, 08/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 301/10 - Processo n.º 49.443/2010 – Modalidade: Convite n.º 37/10 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO – **Interessado:** Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico. Para ser admitido o Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar – sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, CEP 17.020-310, estado de São Paulo, até às 9:00 do dia 17/12/10, os envelopes a que se refere o Item VI do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada às 9:00 do dia 17/12/10, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana. O edital de licitação poderá ser obtido até o dia 16/12/10 junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 08/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - Divisão Jurídico Imobiliário- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - Compras - 3235-9217.
- 10 - Portaria - 3235-9213.
- 11 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - Divisão de Engenharia - 3235-9204.
- 13 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS E SALÁRIOS DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS NA COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, CONFORME ARTIGO 39, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

TABELAS DE CARGOS E SALÁRIOS/PISOS 2010

CARGOS**CARREIRA A – (NÃO QUALIFICADOS)**

- 1- Auxiliar Administrativo
- 2- Recepcionista

CARREIRA B – (SEMI QUALIFICADOS)

- 1- Escriturário Administrativo
- 2- Escriturário Habitacional
- 3- Escriturário Contábil

- 4- Escriturário Financeiro
- 5- Escriturário Patrimônio
- 6- Escriturário Compras
- 7- Almoxarife
- 8- Digitador
- 9- Operador de Computador

CARREIRA C – (QUALIFICADOS)

- 1 – Assistente Administrativo
- 2 – Assistente Habitacional
- 3 – Assistente Financeiro
- 4 – Assistente de Seguros
- 5 – Assistente Jurídico

CARREIRA D – (ALTAMENTE QUALIFICADOS)

- 1 – Técnico Em Contabilidade
- 2 – Desenhista
- 3 – Assistente de Pessoal
- 4 – Programador de Computador
- 5 – Técnico em Projetos
- 6 – Técnico em Secretariado

CARREIRA E – (TÉCNICOS NÍVEL UNIVERSITÁRIO)

- 1 – Advogado
- 2 – Assistente Social
- 3 – Analista de Recursos Humanos
- 4 – Analista de Sistemas
- 5 – Analista Financeiro
- 6 – Contador
- 7 – Engenheiro Civil

CARREIRA F – (CHEFIAS DE NÍVEL MÉDIO)

- 1 –Chefe Divisão de Cobrança
- 2 –Chefe Divisão de Depuração
- 3 –Chefe Divisão de Habitação/Comercialização/Transferência
- 4 –Chefe Divisão de Seguros

CARREIRA G – (CHEFIAS DE NÍVEL TÉCNICO)

- 1 – Chefe Divisão de FCVS
- 2 –Chefe Divisão de Processamento de Dados
- 3 –Chefe Divisão de Recursos Humanos/Apoio Administrativo
- 4 –Chefe Divisão de Contabilidade e Finanças
- 5 –Chefe Divisão Jurídico Contencioso

CARGOS ISOLADOS

- 1 – Auxiliar de Manutenção
- 2 – Mestre de Obras
- 3 – Motorista

CARGOS DE CONFIANÇA

- 1 – Assessor Administrativo IV
- 2 – Assessor de Diretoria
- 3 – Assessor de Imprensa
- 4 – Assessor Habitacional
- 5 – Assessor Imobiliário
- 6 – Assessor Técnico Administrativo

SALÁRIO/PISOS**CARGOS DO QUADRO DE CARREIRA**

CARREIRA “A”	R\$ 964,52
CARREIRA “B”	R\$ 1.441,78
CARREIRA “C”	R\$ 1.885,01
CARREIRA “D”	R\$ 2.464,88
CARREIRA “E”	R\$ 2.990,37
CARREIRA “F” *	R\$ 3.269,79
CARREIRA “G” *	R\$ 4.526,47

* O colaborador do quadro de carreira que for nomeado para exercer chefia de 1 divisão perceberá o salário do cargo originário acrescido de uma gratificação de função correspondente à diferença entre seu salário e 85% dos vencimentos relativos ao cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, limitada

a R\$ 1.700,00. Se nomeado para o exercício de chefia de 02 divisões perceberá o salário do cargo originário acrescido de uma gratificação de função correspondente à diferença entre seu salário e 95% dos vencimentos relativos ao cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, limitada a R\$ 2.800,00.

CARGOS ISOLADOS

Mestre de Obras	R\$ 2.245,01
Motorista	R\$ 1.580,03
Auxiliar de Manutenção	R\$ 1.369,32

CARGOS DE CONFIANÇA

	PISO	TETO
Assessores	R\$ 809,65	R\$ 2.913,15
Assessores Técnicos	R\$ 2.913,16	R\$ 5.620,08

Bauru, 30 de Novembro de 2010.

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU** informa ter firmado contrato de compra e venda com a empresa SK TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 03.820.167/0001-97, em 29/11/2010, para aquisição dos produtos/serviços descritos no anexo 1, do edital de pregão eletrônico nº 08/2010 e de acordo com a retificação nº 01, publicada em 10/11/2010, no Diário Oficial do Município de Bauru, bem como, em conformidade com o PI nº 2939, de 06/08/2010. Prazo de vigência: 03 meses. Preço: R\$ 73.100,00, que será pago em 03 parcelas. COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

DAE

Departamento de Água e Esgoto

André Luiz Andreoli
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 7.419/2010- Convite n.º 05/2010- DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi considerada classificada:

1ª colocada: Plaw Construções e Locação de

Equipamentos Ltda - ME

Valor total: R\$ 36.673,97 (Trinta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos).

Objeto: Contratação de empresa para a execução de Reforma do Refeitório situado na sede do DAE, sito a Rua Padre João nº 11-25 – Vila Santa Teresa – Bauru/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, bem como toda infra-estrutura necessária para a obra, conforme definido no Memorial Descritivo, detalhes, projeto e demais condições especificadas no Anexo I do edital.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2010

Processo Administrativo nº 8583/2009

Lote 01 - Item 01

Contrato de Compromisso nº 06/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda.

Objeto: Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para reparação de asfalto.

Valor Unitário por m³: R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais).

Valor total estimado para o Lote: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 08/03/2010

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2010

Processo Administrativo nº 9045/2009

Lote 01 - Itens 01 e 02

Objeto: Aquisição de aduela e tubo cônico, em concreto armado, para poço de visita.

Contrato de Compromisso nº 07/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Comercial Artcimento JVC Ltda.

Valor Unitário: Item 01: R\$ 80,00 (Oitenta reais).

Valor total estimado para o Item 01: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Valor Unitário: Item 02: R\$ 80,00 (Oitenta reais).

Valor total estimado para o Item 02: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Valor total estimado para o Lote: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 08/03/2010

Contrato de Compromisso nº 08/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: R. A. Artefatos de Concreto Ltda. ME.

Valor Unitário: Item 01: R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais).

Valor total estimado para o Item 01: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Valor Unitário: Item 02: R\$ 90,40 (Noventa reais e quarenta centavos).

Valor total estimado para o Item 02: R\$ 9.040,00 (Nove mil e quarenta reais).

Valor total estimado para o Lote: R\$ 16.540,00 (Dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 08/03/2010

Contrato de Compromisso nº 09/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Icocital Artefatos de Concreto Ltda.

Valor Unitário: Item 01: R\$ 209,35 (Duzentos e nove reais e trinta e cinco centavos).

Valor total estimado para o Item 01: R\$ 20.935,00 (Vinte mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Valor Unitário: Item 02: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais).

Valor total estimado para o Item 02: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

Valor total estimado para o Lote: R\$ 48.935,00 (Quarenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 08/03/2010

Lote 02 - Itens 03 e 04

Objeto: Aquisição de tubo em concreto armado, para esgoto.

Contrato de Compromisso nº 10/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Guarani Material para Construção Ltda.

Valor Unitário: Item 03: R\$ 65,86 (Sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Valor total estimado para o Item 03: R\$ 230.510,00 (Duzentos e trinta mil, quinhentos e dez reais).

Valor Unitário: Item 04: R\$ 134,98 (Cento e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Valor total estimado para o Item 04: R\$ 175.474,00 (Cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

Valor total estimado para o Lote: R\$ 405.984,00 (Quatrocentos e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 08/03/2010

Contrato de Compromisso nº 11/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: 3M Transportes, Comércio e Representações Ltda.

Valor Unitário: Item 03: R\$ 68,27 (Sessenta e oito reais e vinte e sete centavos).

Valor total estimado para o Item 03: R\$ 238.945,00 (Duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Valor Unitário: Item 04: R\$ 130,81 (Cento e trinta reais e oitenta e um centavos).

Valor total estimado para o Item 04: R\$ 170.053,00 (Cento e setenta mil e cinquenta e três reais).

Valor total estimado para o Lote: R\$ 408.998,00 (Quatrocentos e oito mil, novecentos e noventa e oito reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 08/03/2010

Contrato de Compromisso nº 12/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Tecnopref Indústria Ltda.

Valor Unitário: Item 03: R\$ 71,22 (Setenta e um reais e vinte e dois centavos).

Valor total estimado para o Item 03: R\$ 249.270,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta reais).

Valor Unitário: Item 04: R\$ 137,39 (Cento e trinta e sete reais e trinta e nove centavos).

Valor total estimado para o Item 04: R\$ 178.607,00 (Cento e setenta e oito mil, seiscentos e sete reais).

Valor total estimado para o Lote: R\$ 427.877,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 08/03/2010

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 67/2010**Processo Administrativo nº 92/2010****Contrato de Compromisso nº 106/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Minas Ferramentas Ltda.

Lote 01 - Item 01

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de varetas para desobstrução de redes e ramais domiciliares de esgoto, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 01 - 300 un. - Vareta para desobstrução de redes coletoras e ramais domiciliares de esgoto com acople, mola e pino.

- Especificação da vareta: Tipo de aço: Cromo Silício, contendo no mínimo 0,62% de cromo e um mínimo de 1,30% de silício, com tratamento temperado e revenido. Trefilação: Endireitado e temperado a óleo. Diâmetro do aço: 5/16". Resistência de tração: 1780 a 1930 Mpa. Dureza: 48-52 Rc. Comprimento: 3,05 metros. Resistência a torção: 75 kgfm.

- Especificação do acople: Tipo de aço: Aço carbono com tratamento térmico e revenimento. Diâmetro: 7/8". Dureza: 38-40 Rc. Tolerâncias na usinagem: ± 0,2 mm.

- Mola: Tipo de aço: Aço inox.

- Pino: Tipo de aço: Aço carbono, com tratamento térmico e zincado.

Marca: RIDGID A2476

Valor Unitário: R\$ 58,66

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 17.598,00 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e oito reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 09/06/2010

Portarias da Presidência:**Portaria nº 467/2010-DAE:**

EXONERANDO a pedido a Sra. GIANINA SAVI DE SANTIS GUEDES, portadora do RG.nº 22.876.936-x, do cargo em Comissão de Diretora da Divisão Administrativa, a partir do dia 09 de dezembro de 2010.

Bauru, 08 de dezembro de 2010.

Portaria nº 468/2010-DAE:

NOMEANDO a Sra. JANETE APARECIDA RAMOS, portadora do RG.nº 4.778.470-2, para o cargo em Comissão de Diretora da Divisão Administrativa, referência 24, grau A, a partir do dia 09 de dezembro de 2010, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

Bauru, 08 de dezembro de 2010.

Portaria nº 469/2010-DAE:

EXONERANDO o Sr. LEANDRO DOUGLAS LOPES, portador do RG.nº 29.284.300-8, do cargo em Comissão de Secretário da Presidência, a partir do dia 09 de dezembro de 2010.

Bauru, 08 de dezembro de 2010.

Portaria nº 470/2010-DAE:

EXONERANDO o Sr. LUIZ CÉLIO BUCCERONI, portador do RG.nº 6.199.208, do cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Assuntos Jurídicos, a partir do dia 09 de dezembro de 2010.

Bauru, 08 de dezembro de 2010.

Portaria nº 471/2010-DAE:

NOMEANDO o Sr. LEANDRO DOUGLAS LOPES, portador do RG.nº 29.284.300-8, para o cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Assuntos Jurídicos, referência 24, grau A, a partir do dia 09 de dezembro de 2010, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

Bauru, 08 de dezembro de 2010.

Portaria nº 472/2010-DAE:

EXONERANDO a pedido a Sra. NUCIMAR DOLORES BORRO PAES, portadora do RG. nº 10.346.828-6, do cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Planejamento, a partir do dia 06 de dezembro de 2010.

Bauru, 08 de dezembro de 2010.

Portaria nº 473/2010-DAE:

EXONERANDO a pedido o Sr. ISAAR DE ALMEIDA, portador do RG. nº 6.102.006-0, do cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Produção e Reservação, a partir do dia 09 de dezembro de 2010.

Bauru, 08 de dezembro de 2010.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 3233 9000

emdurb@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

planviario@emdurb.com.br

transespeciais@emdurb.com.br

camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

peessoal@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

opervariado@emdurb.com.br

transcoletivo@emdurb.com.br

tesouraria@emdurb.com.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2010

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/10 – Processo nº 7849/10, regime menor preço. Abertura da sessão em **22/12/2010 às 09 hs**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para **AQUISIÇÃO DE BARRAS DE FERRO 5/16 E BARRAS DE FERRO 4,2 MM**, conforme especificações no Anexo I do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 09 de dezembro de 2010.

Comissão de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2010 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 8774/10 - PERMISSÃO ONEROSA DE USO PARA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS PRÉ-ESTABELECIDOS NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BAURU DE EMPRESAS QUE ATUAM NO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará o credenciamento de empresas que atuam no transporte coletivo de passageiros intermunicipal e interestadual, credenciados junto a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e ou Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transportes do Estado São Paulo – ARTESP e que atuem no município de Bauru para a venda de passagens. Prazo indeterminado para o Credenciamento.

O edital de Credenciamento nº 002/10 – Processo nº 8774/10 está disponível na EMDURB, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 10, das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 09 de dezembro de 2010.

Comissão Permanente de Licitação

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO IMPETRADA

Processo nº 8060/10 Pregão para Registro de Preços nº 033/10

A Comissão de licitação deste processo analisando a impugnação impetrada pela empresa PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA, protocolado sob nº 8973/10 em 06/12/2010, contra o Edital da licitação, a comissão e a autoridade competente resolveram negar provimento a impugnação e dar prosseguimento ao processo licitatório.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS DE 100 LITROS, 30 LITROS E SACOS PLÁSTICOS PARA EXUMAÇÃO**, conforme especificações no Anexo I do edital.

Bauru, 09 de dezembro de 2010.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/09

Processo nº 3182/9 - Pregão para Registro de Preços nº 034/09

Contratante: EMDURB. Contratada: RODRIGUES & MORAIS – PADARIA E CONFEITARIA LTDA.

Objeto: A EMDURB e a COMPROMISSÁRIA de comum acordo aditam a citada Ata de Registro de Preços, com fundamento no artigo 65, inciso I, “b” e § 1º da Lei 8.666/93, objetivando o acréscimo em 15% do item 01, do ANEXO A, conforme abaixo:

QUADRO DESCRITIVO DO OBJETO E DOS VALORES COMPROMISSADOS

Item	Qte.	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	693	Quilos	Pão d'água	R\$ 5,50	R\$ 3.811,50

Cláusula Segunda: Da Ratificação

2.1- Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços em epígrafe, que não foram atingidas por este aditivo, permaneçam em vigor.

Assinatura: 01/12/10

Bauru, 09 de Dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/10

Processo nº 3385/09 - Pregão para Registro de Preços nº 037/09

Contratante: EMDURB. Contratada: COMERCIAL SANCHES MARIN.

Objeto: A EMDURB e a COMPROMISSÁRIA de comum acordo aditam a citada Ata de Registro de Preços, com fundamento no artigo 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei 8.666/93, objetivando o acréscimo em 15% do item 02, do ANEXO A, conforme abaixo:

QUADRO DESCRITIVO DO OBJETO E DOS VALORES COMPROMISSADOS

Item	Qte. Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
02	015	Embalagens de 3,6 lts. Esmalte Sintético Anti Corrosivo	R\$ 29,95	R\$ 449,25

Cláusula Segunda: Da Ratificação

2.1- Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços em epígrafe, que não foram atingidas por este aditivo, permaneçam em vigor.

Assinatura: 01/12/10

Bauru, 09 de Dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 7429/10 - Pregão para Registro de Preços nº 029/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado a empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA ME.

Objeto: Item 01- Eventual aquisição de 7.164 quilos de pão d'água, item 02 - 400 quilos de pão de leite (tipo cachorro-quente).

Valor Unitário item 01: R\$ 7,00 (sete reais)

Valor Total item 01: R\$ 50.148,00 (cinquenta mil cento e quarenta e oito reais).

Valor Unitário item 02: R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos).

Valor Total Item 02: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Objeto: Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Bauru, 09 de Dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 7430/10 - Pregão para Registro de Preços nº 030/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado a empresa AMC LATICINIO LTDA.

Objeto: 01- 21.636 litros Leite de vaca pasteurizados, em embalagem plástica de um litro, com validade mínima de 02 (dois) dias. Previsão de consumo para 12 (doze) meses

Valor Unitário: R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos) o litro.

Valor Total: R\$ 33.103,08

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Bauru, 09 de Dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031056

Processo n.º 2320/10 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT CORREIOS.

Objeto: Serviço de Postagem (setor de Multas).

Valor Total: R\$ 22.677,36

Assinatura: 20/10/10

Base Legal art. 25, da Lei 8.666/93.

Bauru, 09 de Dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031048

Processo nº 3806/09 - Registro de Preços nº 045/09

Contratante: EMDURB - Contratada: DMPO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP.

Objeto: 003 un. Almofada para carimbo azul nº 3; 020 un. Bobina para fax 30mx216mm; 010 Fl. Carbono para datilografia preto; 020 cx. Elástico 100 g; 005 un. Estilete; 012 cx. Grampo 26x6; 002 un. Pincel atômico; 003 un. Régua Plástica 30 cm; 002 Fr. Tinta para carimbo preto; 004 un. Pasta A-Z estreita; 008 un. Pasta A-Z larga; 003 un. Pasta com aba elástica; 003 un. Pasta polionda estreita; 003 un. Pasta polionda larga; 050 un. Pasta suspensa; 100 un. Envelope saco 24x34 pardo; 100 un. Caneta esferográfica azul; 025 un. Caneta esferográfica preta; 025 un. Caneta esferográfica vermelha; 024 un. Caneta marca texto; 010 un. Caderno protocolo com 100 folhas; 010 un. Livro de atas 200 fls.; 048 Rl. Fita crepe; 003 un. Pasta de papelão com grampo trilho e 002 Rl. Fita PVC.

Valor Total: R\$ 431,16

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 06/12/2010

Bauru, 09 de Dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031049

Processo nº 3182/09 - Registro de Preços nº 034/09

Contratante: EMDURB - Contratada: RODRIGUES E MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME.

Objeto: 59.87 kg. Pão água; 17.613 kg. Pão de leite (tipo cachorro quente).

Valor Total: R\$ 458,22

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês.

Assinatura: 06/12/10.

Bauru, 09 de Dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031050

Processo nº 3182/09 - Registro de Preços nº 034/09

Contratante: EMDURB - Contratada: RODRIGUES E MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME.

Objeto: 235 kg. Pão água.

Valor Total: R\$ 1.292,50

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês.

Assinatura: 06/12/10.

Bauru, 09 de Dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031051

Processo nº 431/10 - Registro de Preços nº 003/10

Contratante: EMDURB - Contratada: FAMA SERVIÇOS DE LAVAR E SECAR ROUPAS LTDA.

Objeto: 033 M.O. Serviço de lavanderia (toalha de banho).

Valor Total: R\$ 117,00

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

Assinatura: 06/12/10.

Bauru, 09 de Dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031047

Processo nº 2815/10 - Registro de Preços nº 015/10

Contratante: EMDURB. Contratada: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: 18 cm. Publicação em Jornal local.

Valor Total: R\$ 63,00

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

Assinatura: 06/12/10

Bauru, 09 de Dezembro de 2010

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031052

Processo nº 2815/10 - Registro de Preços nº 015/10

Contratante: EMDURB. Contratada: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: 30 cm. Publicação em Jornal local.

Valor Total: R\$ 105,00

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

Assinatura: 06/12/10

Bauru, 09 de Dezembro de 2010

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031053

Processo n.º 6773/10 - Registro de Preços nº 024/10

Contratante: EMDURB. Compromissária: COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA ME.

Objeto: 080 Fr. Óleo lubrificante 02 tempos (fr. 500 ml.).

Valor total: R\$ 297,60

Condição Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 06/12/2010

Bauru, 09 de Dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031054

Processo nº 6773/10 - Registro de Preços nº 024/10

Contratante: EMDURB. Contratada: EXPRESSO BARBOSA TRANSPORTES LTDA EPP.

Objeto: 024 l. Óleo motor 5 W 40; 800 L. Óleo hidráulico 68.

Valor Total: R\$ 3.511,92

Condição Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 06/12/10

Bauru, 09 de Dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031055

Processo nº 5570/10 - Pregão Presencial nº 012/10

Contratante: EMDURB. Contratada: CASA OMNIGRAFICA DE MÁQUINA LTDA.

Objeto: Cópias excedentes, referentes o mês de Novembro/2010.

Valor Total: R\$ 48,30

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil.

Assinatura: 06/12/10

Bauru, 09 de Dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

SETOR DE NECRÓPOLES

Relação de aquisições de jazigos nos Cemitérios Municipais de Bauru-SP, ref. à **MÊS Novembro / 2010–Total: 10 contratos**

DATA	03 / NOVEMBRO / 2010
TITULAR	ERICA DA SILVA
CONTRATO	132/2010
JAZIGO	5892
FICHA	2320
FINALIDADE	P/Sepultamento de : Everton Ueliton da Silva
CEMITÉRIO	CRISTO REI
DATA	12 / NOVEMBRO / 2010
TITULAR	MARINALVA SANTOS MESQUITA
CONTRATO	133/2010
JAZIGO	5912
FICHA	2321
FINALIDADE	P/Sepultamento de: Vicente Domingos do Nascimento
CEMITÉRIO	CRISTO REI
DATA	12 / NOVEMBRO / 2010
TITULAR	MARIA HELENA AUGUSTO DA SILVA
CONTRATO	134/2010
JAZIGO	5913
FICHA	2322
FINALIDADE	P/Sepultamento de : Antonia Augusta da Silva
CEMITÉRIO	CRISTO REI
DATA	16 / NOVEMBRO / 2010
TITULAR	DANILVA STEVANIN CAVO
CONTRATO	135/2010
JAZIGO	5919
FICHA	2323
FINALIDADE	P/Sepultamento de : Jose Simões Cavo
CEMITÉRIO	CRISTO REI
DATA	16 / NOVEMBRO / 2010
TITULAR	TAKYOSHI KOBOYAMA
CONTRATO	136/2010
JAZIGO	6546
FICHA	1686
FINALIDADE	Transferência de Titularidade (art. 14)
CEMITÉRIO	SÃO BENEDITO
DATA	19 NOVEMBRO / 2010
TITULAR	MINORU TOMITA
CONTRATO	137/2010
JAZIGO	33143
FICHA	CPD 3469
FINALIDADE	Transferência de Titularidade (art. 14)
CEMITÉRIO	SAUDADE
DATA	19 / NOVEMBRO / 2010
TITULAR	ELISEU RODRIGUES DA ROCHA
CONTRATO	138/2010
JAZIGO	5928
FICHA	2324
FINALIDADE	P/Sepultamento de : Izaias Rodrigues da Rocha
CEMITÉRIO	CRISTO REI
DATA	22 / NOVEMBRO / 2010
TITULAR	EZEQUIEL PEREIRA DA ROCHA
CONTRATO	139/2010
JAZIGO	5932
FICHA	2325
FINALIDADE	P/Sepultamento de : João Pereira da Rocha
CEMITÉRIO	CRISTO REI
DATA	25 / NOVEMBRO / 2010
TITULAR	WILLIAN SOARES DO NASCIMENTO
CONTRATO	140/2010
JAZIGO	5935
FICHA	2326
FINALIDADE	P/Sepultamento de : Antonio Carlos do Nascimento
CEMITÉRIO	CRISTO REI
DATA	30 / NOVEMBRO / 2010
TITULAR	TERESA CHELA
CONTRATO	141/2010

JAZIGO 5942
FICHA 2327
FINALIDADE P/Sepultamento de : EDNEIA CHELA
CEMITÉRIO CRISTO REI

GERÊNCIA DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA
EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU
SETOR DE NECRÓPOLES
Relação de interessados para aquisições de jazigos, com requerimento protocolado no Setor de Necrópoles REF. NOVEMBRO/2010

NOME DO INTERESSADO	DATA DO PROTOCOLO	CEMITÉRIO
Cleonice dos Santos de Souza	09/11/2010	REDENTOR
Ivone Neves	22/11/2010	REDENTOR
Erotilha Batista dos Santos	22/11/2010	CRISTO REI
Solange Santos Ferreira dos Reis	23/11/2010	CRISTO REI

Bauru-Sp, 07 de Dezembro de 2.010.
EWERTON MUSSI HUNZICKER
Diretor de Limpeza Pública

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das **8h às 12h e das 13h às 17h.**

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Edital nº 03/2010 – Processo nº: 2012/2010 – Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2010 – do TIPO MELHOR LANCE, CRITÉRIO MENOR PREÇO POR ITEM – Interessada: FUNPREV – Objeto: Aquisição de materiais de escritório, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital nº 03/2010. Amostra indicativa – Observação: O Pregoeiro poderá solicitar, na sessão pública, amostras dos materiais constantes do Anexo I, conforme item 5.5.1.1. do Edital nº 03/2010, devendo as empresas portarem tais amostras na ocasião da abertura da Sessão, podendo esta ser suspensa, para análise dos produtos, a critério do Pregoeiro. **Propostas – Resposta eletrônica: Os licitantes facultativamente poderão enviar, **juntamente com as propostas impressas**, o arquivo eletrônico contendo a proposta. O arquivo da resposta eletrônica poderá ser obtido no site da FUNPREV (www.funprevbauru.com.br) ou junto a Divisão Administrativa da FUNPREV até a data da abertura da sessão pública. O arquivo final, contendo a resposta eletrônica, deverá ser gravado em disquete ou CD. **Do recebimento das propostas:** O recebimento dos envelopes e a sessão do pregão serão realizados em **22 (vinte e dois) de dezembro de 2010 (dois mil e dez), às 09 horas**, na sala de reunião da sede administrativa da FUNPREV, situada na Rua Agenor Meira nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460, Bauru/SP. O Edital completo poderá ser obtido através do site www.funprevbauru.com.br, a partir da primeira publicação do presente, ou, caso haja interesse do licitante no Edital impresso, o que, contudo, não é exigência para participação de qualquer licitante, o mesmo, poderá ser obtido, junto a Divisão Administrativa da FUNPREV, mediante pagamento do custo reprográfico de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por folha. Melhores informações, poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregão, na Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44, Bauru, SP, com a Srt.ª Ráfalele, ou, pelo telefone (14) 3227-1444 ou 3223-7071, ou, pelo e-mail folpag2@funprevbauru.com.br. A Comissão de Pregão.**

COMUNICADO**RECADASTRAMENTO ANUAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS FUNPREV**

Início: à partir de 16/11/2010 com previsão de término em 17/12/2010, da seguinte forma:

Os aposentados e pensionistas que recebem pela FUNPREV, deverão dirigir-se a sede da Fundação a partir de 16/11/2010 até 17/12/2010 à Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Altos da Cidade, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira, a fim de atualizarem os dados cadastrais. Deverão os Aposentados e Pensionistas, também estarem de posse dos documentos conforme relação abaixo.

Destaca-se que, o não comparecimento ao recadastramento anual em questão, implicará na suspensão dos benefícios: Proventos (Pagamento) e Vale-compra. O aposentado e/ou pensionista que por motivo de doença ou invalidez (acamados), não possua condições de locomover-se até a Fundação, deverá comunicar a FUNPREV pelo telefone (14) 3227-1444 / 3223-7071 / 3223-7719 Ramal 23 "Serviço Social" e nós iremos até o local em que o segurado (a) encontra-se.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:**Do Titular:**

1. RG;
2. CPF;
3. Certidão de Casamento ou de nascimento (se solteiro);
4. Holerite;
5. Comprovante de residência atualizado.

Do dependente:

1. RG;
2. CPF;
3. Certidão de Nascimento (se menor de 21 anos).

Observação: No caso dos dependentes, os documentos apresentados deverão ser originais, em caso de cópias, as mesmas deverão estar autenticadas em Cartório.

Atenciosamente,
SERVIÇO SOCIAL
Bauru, 09/12/2010

Portarias da Presidência**Portaria nº 229/2010**

Aposenta voluntariamente a partir de 09 de dezembro de 2010, o Sr. João de Oliveira, portador do RG nº 18.816.209 SSP SP e CPF nº 709.228.618-20, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Coletor de Lixo, padrão 03-F, com proventos proporcionais, conforme procedimento administrativo nº 2048/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92-B, incisos I a III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 09 de dezembro de 2010.

Portaria nº 230/2010

Aposenta voluntariamente a partir de 09 de dezembro de 2010, o Sr. Luiz Carlos da Silva, portador do RG nº 14.326.506 SSP SP e CPF nº 792.270.668-53, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru SP, no cargo efetivo de Pintor de Obras II, padrão 06-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1725/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 3º da Emenda constitucional 47/2005, c/c art. 145-A incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 09 de dezembro de 2010.

Divisão Previdenciária
Bauru, 09/12/2010

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Diretoria**PROJETO DE LEI****Declara de Utilidade Pública a ABIPACES – ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE INCENTIVO E PROMOÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL, ESPORTIVA E SOCIAL.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:

- Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ABIPACES – ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE INCENTIVO E PROMOÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL, ESPORTIVA E SOCIAL, entidade sem fins lucrativos, fundada em 22 DE JULHO DE 2008, estabelecida nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 10.335.066/0001-96. Encontra-se devidamente registrada, sob nº 59.243, no 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Bauru - SP.
- Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de dezembro de 2010.

NATALINO DAVI DA SILVA

EXPOSICÃO DE MOTIVOS

Apresentamos o presente projeto pois a declaração de Utilidade Pública para a entidade se faz necessária a fim de que possam realizar o Cadastro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e para a Contratação de Convênio junto a SEBES – Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

A entidade foi fundada no dia 22 de julho de 2008. Trata-se de uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, e criada com o objetivo de incentivar, promover, desenvolver e apoiar projetos, serviços, ações ou quaisquer manifestações artísticas, culturais, esportivas e sociais, inclusive através do aperfeiçoamento e qualificação profissional nas respectivas áreas, com o escopo primordial de difusão do conhecimento, que propicie o exercício da cidadania, a interação com a sociedade civil, podendo desenvolver trabalhos, incentivar ações que criem ou preservem o patrimônio histórico, arquitetônico, cultural e artístico.

Assim, solicitamos aos nobres Pares que aprovem o projeto.
Bauru, 06 de dezembro de 2010.

NATALINO DAVI DA SILVA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

Proc. nº	Assunto
260/10	Projeto de Lei nº 133/10 que autoriza os Procuradores Municipais a conciliar, transigir ou desistir nos processos de competência dos Juizados Especiais das Fazendas Públicas, regulamentados pela Lei Federal nº 12.153 de 22/12/09. PREFEITO MUNICIPAL
261/10	Projeto de Lei nº 138/10, que autoriza a prorrogação da parceria iniciada com a adesão ao Programa Pró Santa Casa. existente entre o Município de Bauru, através da Secretaria Municipal de Saúde, com o Estado de São Paulo e a Associação Hospitalar de Bauru. PREFEITO MUNICIPAL
262/10	Projeto de Lei nº 140/10, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à AELESAB - Programas de Integração e Assistência à Criança e Adolescente, em regime de Concessão de Direito Real de Uso. PREFEITO MUNICIPAL
263/10	Projeto de Lei nº 141/10, que autoriza a transposição de recursos no Orçamento do Município, em favor da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITO MUNICIPAL
264/10	Projeto de Lei nº 146/10, que altera o inciso I do parágrafo 1º do artigo 5º, revoga o artigo 11 e cria o artigo 11-A na Lei Municipal nº 3.601, de 27/07/93, apresentando nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação. PREFEITO MUNICIPAL
265/10	Projeto de Lei nº 137/10, que autoriza o Executivo a ceder o uso de um veículo à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB. (Caminhão BPY9719) PREFEITO MUNICIPAL
266/10	Projeto de Lei nº 142/10, que revoga as Leis nº 4907, de 08/10/02 e nº 5059, de 24/11/03. (destinou área à SILCON AMBIENTAL LTDA.) PREFEITO MUNICIPAL
267/10	Projeto de Lei nº 143/10, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa Z.A.Z.Precioso Bauru ME., em regime de Concessão de Direito Real de Uso. PREFEITO MUNICIPAL
268/10	Projeto de Lei nº 144/10, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos públicos, mediante Convênio, às entidades do setor privado que especifica, visando o atendimento à Educação Infantil. PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041